



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 37

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 59/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que autoriza a conversão de cruzados novos retidos no Banco Central para a aquisição de veículos para uso na atividade de transporte autônomo de passageiros (Táxis).

— Projeto de Lei do Senado nº 60/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o exercício da atividade econômica de venda de bilhetes lotéricos.

— Projeto de Resolução nº 23/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 105/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona a serem prestadas por intermédio do Banco Central do Brasil.

— Nº 106/91, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 19/91, que autoriza o Governo do Estado de Minas

Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado-LFTMG, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 107/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 20/91, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município — LFTM-Rio, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 108/91, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 21/91, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado-LFTC, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Aprovação pela Comissão Diretora, em reunião de 4 do corrente, dos Requerimentos de Informações nºs 62, 65, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 88, 89 e 90, de 1991.

— Deferimento, na presente data, do Requerimento nº 102/91, do Senador Darcy Ribeiro, lido em 5 do corrente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

Senador JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o instituto da medida provisória.

Senadora JÚNIA MARISE — Comentários sobre a crise sócio-econômica brasileira.

1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 61/91, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, vinculados ou incorporados às Forças Armadas, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/91, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dá nova redação ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regulamenta o art. 227, § 6º, da Constituição Federal, dando nova redação ao item 1º do art. 52 e 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Requerimento nº 70, de 1991, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente José Sarney ao receber o Prêmio Serfin de Integração Latino-Americana de 1990, no dia 11 de março de 1991. **Aprovado.**

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUÍZ CARLOS DE BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS****Semestral Cr\$ 3.519,65****Tiragem 2.200 exemplares.**

Requerimento nº 91, de 1991, de autoria do Senhor Affonso Camargo, solicitando nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 14, de 1991, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado.**

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988-Complementar, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 214/89-Complementar.) **Discussão adiada** para o dia 5-5-91, nos termos do Requerimento nº 103/91.

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989-Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 94/88-Complementar.) **Discussão adiada** para o dia 5-5-91, nos termos do Requerimento nº 103/91.

Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras e dá outras providências. **Discussão adiada** para o dia 18-4-91, nos termos do Requerimento nº 104/91.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Necessidade do rigoroso cumprimento do art. 92 do Regimento Interno do Senado, concernente ao prazo das proposições nas comissões técnicas.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Histórico da vida parlamentar de S. Exª Contradição da proposta de en-

tendimento do atual Governo, consubstanciada no Projeto de Reconstrução Nacional.

SENADOR COUTINHO JORGE — Encontro fechado sobre a ecologia, a realizar-se durante a próxima visita do Príncipe Charles ao Brasil, sem a participação dos estudiosos brasileiros da problemática amazônica.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Centenário do **Jornal do Brasil**.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Projeto de lei apresentado hoje por S. Exª, permitindo aos militares a compra dos imóveis funcionais que ocupam.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Acordo de refinanciamento da dívida externa assinado pelo Governo com os banqueiros internacionais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Incidentes policiais ocorridos em Bagé-RS, culminando com a morte de um sem-terra e ferimento de outros. Plano do PT a ser apresentado amanhã, pelo Presidente do Partido, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, referente à reforma agrária.

SENADOR ÁUREO MELLO — Falecimento do ex-Deputado Federal Abel Rafael.

1.3.2 — Comunicação da Presidência
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1991****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE**

2.2.1 — Leitura de projeto
— Projeto de Lei do Senado nº 63/91, de autoria do Senador Odacir Soares, que

dispõe sobre a profissão de Fotógrafo e Cinegrafista e de Técnico em Cinefotografia e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 19, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 28, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG com vencimento no período de março a junho de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 19/91. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 109/91. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 20, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como Conclusão de seu Parecer nº 29, de 1991), que autoriza a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio). **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 20/91. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 110/91. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 21, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da dívida mobiliária pela emissão e colocação no Mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC com vencimento nos meses de abril e maio de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 21/91. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 111/91. À promulgação.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 52, de 1991 (nº 53/91, na origem), de 5 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor Vantuil Abdala, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — capital, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata Silva. **Apreciação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 235, de 1990 (nº 902/90, na origem), de 12 de dezembro de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. **Apreciação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 61, de 1991 (nº 91/91, na Origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado de Kuwait. **Apreciação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa:

2.4. — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 11ª Sessão, realizada em 7-3-91

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Retificação

SUMÁRIO DA ATA DA 11ª SESSÃO, REALIZADA EM 7-3-91

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 8-3-91, na página nº 664, 2ª coluna, excluiu-se por publicação indevida, o item 1.2.5 — Comunicações:

1.2.5 — Comunicações

— Da Liderança do PMDB, referente às indicações dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Coutinho Jorge, Garibaldi Alves Filho, José Fogaça, Ronaldo Aragão e Mansueto de Lavor, para exercerem as funções de Vice-Líderes do Partido no Senado.

— Da Liderança do PDS, referente à indicação do Senador Espiridião Amin, para função de Vice-Líder do Partido no Senado.

— Do Partido Democrata Cristão, referente à indicação do Senador Amazonino Mendes para exercer as funções de Líder do Partido no Senado.

Ata da 32ª Sessão, em 9 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs: Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Espiridião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Gamata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento

de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1991

Autoriza a conversão de cruzados novos retidos no Banco Central para aquisição de veículos para uso na atividade de transporte autônomo de passageiros (táxis).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os condutores autônomos de veículos de passageiros poderão converter em cruzeiros os saldos em cruzados novos retidos no Banco Central para aquisição de novos veículos destinados a uso em sua atividade profissional.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A inusitada decisão do Governo Federal de bloquear os valores depositados na caderneta de poupança ou nas contas corrente bancárias, a partir de 15 de março de 1990, além de atingir numeroso contingente de pequenos poupadores, golpeou frontalmente os profissionais condutores autônomos de veículos de passageiros, que a custo de enorme sacrifício amecalharam honestamente modestas reservas financeiras com a exclusiva finalidade de renovar seus veículos para prosseguimento do exercício de sua profissão.

Por essa razão, estamos propondo a conversão de cruzados novos retidos em cruzeiros das contas dos motoristas de táxis, para a aquisição de veículos para uso na atividade de transporte autônomo de passageiros.

Trata-se, pois, de um preceito humanitário, e por conseguinte de elevados propósitos sociais, particularmente voltado para a labo-

riosa categoria dos profissionais prestadores de serviço de táxi.

São essas as razões que nos levaram à elaboração do presente projeto de lei para o qual encarecemos o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60 DE 199.

Dispõe sobre o exercício da atividade econômica de venda de bilhetes lotéricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre a iniciativa da venda de bilhetes lotéricos com exploração regulamentada pelo poder público.

Parágrafo único. O exercício da atividade a que se refere este artigo independe de autorização ou concessão de órgão público.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal, ao assegurar o livre exercício de qualquer atividade econômica a quantos o desejarem, e ao reprimir o abuso do poder econômico que vise à dominação de mercados (Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira, art. 170, parágrafo único, art. 173, § 4º), reflete, com propriedade, e urgente necessidade de garantir, constitucionalmente, o estímulo à livre iniciativa, compatibilizando, conceitualmente, os rumos do desenvolvimento econômico à lógica do moderno capitalismo.

No momento em que uma nova postura da sociedade frente aos desafios impostos é interpretada pelo Congresso Nacional — traduzida pelas recentes leis aprovadas no âmbito do domínio econômico — e principalmente, quando a grave recessão sinaliza para uma pressão adicional, cujos contornos estão prestes a assumir o ponto de inflexão, é extremamente desejável que o Congresso catalize e elabore construtivamente, estas tendências. Urge, pois, ultimar dispositivos capazes de corresponderem às demandas marginais, representada pelas possibilidades da desregulamentação.

No que tange existirem alguns problemas de ordem operacional, tais como o processamento de repasse dos documentos relativos às apostas e de prestação de contas, no horário e na periodicidade exigidos, tendo em vista, essencialmente a segurança do sistema, creio poderão ser, sem dúvida, facilmente sanados, à época da regulamentação desta lei pelo Poder Executivo.

Dentre as inúmeras vantagens de proposições neste sentido, acreditamos ser a oportunidade de geração de novos empregos a mais relevante do ponto de vista econômico-social.

Eis as razões que nos levam à apresentação desta proposição.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I — soberania nacional;
- II — propriedade privada;
- III — função social da propriedade;
- IV — livre concorrência;
- V — defesa do consumidor;
- VI — defesa do meio ambiente;
- VII — redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII — busca do pleno emprego;
- IX — tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária, aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme, definidos em lei

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à nominação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1991

Altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se ao parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno do Senado Federal, a seguinte redação:

“Art. 114.....

Parágrafo único. Ao secretário da comissão compete:

- a) redigir as atas;
- b) organizar a pauta do dia e do protocolo dos trabalhos com o seu andamento;
- c) manter atualizados os registros necessários ao controle de designação de relatores.”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal:

“Art. 126.....

§ 3º A designação de relator será alternada entre os membros, independente da matéria, obedecendo a rigorosa proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva comissão.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O pleno e fiel desempenho do mandato de senador conferido pelo povo independe da representação partidária, naturalidade, grau de instrução, aptidão profissional ou qualquer outra qualificação do eleito.

A partir da posse, e no exercício das suas atividades parlamentares, os direitos e deveres de um membro do Senado são iguais aos dos seus pares.

As atuações relativas às apreciações e discussões de proposições em trâmite, bem assim os votos, quer no plenário, quer nas comissões, têm os mesmos peso e valor, sem nenhuma influência axiológica.

Há, portanto, a presunção jurídico-constitucional de que todos os membros são igualmente capazes de exercer o pleno mandato, sejam quais forem as suas origens, formação ou características individuais.

Esse princípio, de índole absolutamente democrática, entendemos deva ser também aplicado no que concerne ao critério de designação de relatores de proposições que tramitam em comissões, cujos colegiados, não obstante com atribuições específicas segundo a tipologia dos assuntos, nem sempre são totalmente compostas de especialistas nas matérias que lhes são afetas. A todos, sem nenhuma

ma discriminação e mediante a adoção de sistema de alternância, deve ser oferecida a oportunidade de relatar.

É com este escopo que apresentamos o presente projeto de resolução, para o qual encarecemos o imprescindível apoio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º, do art. 401, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 105, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações, a serem prestadas por intermédio do Banco Central do Brasil:

1) Temos conhecimento de voto da Diretoria do Banco Central versando sobre reclassificação no resultado do balanço do último semestre. Solicitamos informar:

a) íntegra do voto e da ata que determinaram, no balanço de 31 de dezembro de 1990, a reversão da provisão e reclassificação do saldo;

b) as razões que determinaram tal procedimento.

2) No quadro 3.6 (Execução Financeira do Tesouro Nacional) existem duas rubricas no item Financiamento que transferem Cr\$ 1.060,025 milhões (Resultado do Bacen) e Cr\$ 1.615,405 milhões (Remuneração de Responsabilidade no Bacen), conforme atesta publicação do Programa Econômico do Governo, através do Boletim Mensal nº 28, de março de 1991, do Banco Central.

Solicitamos, para efeito de transferência, esclarecimento sobre os procedimentos acima referidos.

Justificação

As autoridades econômicas vêm afirmando, através da imprensa, que o Banco Central não estava transferindo recursos para o Tesouro Nacional.

No entanto, o demonstrativo do Quadro 3.6, por exemplo, nos deixa margem de dúvida sobre esta conduta, razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador **Márcio Lacerda**.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 106, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 19, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTMG, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senadora **Júlia Marise**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em virtude da aprovação do requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 107, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 20, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município — LFTM-RIO, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em virtude da aprovação do requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 21, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTC, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em virtude da aprovação do requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A presidência comunica ao Plenário que a comissão diretora aprovou, em reunião de 4 do corrente, os seguintes requerimentos de informações:

— 62, 65, 71 a 74, de 1991, dos Senadores Mansueto de Lavor, Eduardo Suplicy e Darcy Ribeiro, ao Ministro da Justiça;

— 75 e 76, de 1991, do Senador Darcy Ribeiro, ao Ministro da Saúde;

— 79, 80, 88 e 90, de 1991, dos Senadores Nelson Wedekin, Maurício Corrêa e Carlos Patrocínio, à Ministra da Economia; e

— 89, de 1991, do Senador Alexandre Costa, à Ministra da Ação Social.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)

— A presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 43, inciso II, § 2º, do Regimento Interno, defere, na presente data, o Requerimento nº 102, de 1991, do Senador Darcy Ribeiro, lido em 5 do corrente, por não ter sido votado nas duas sessões consecutivas, devido à falta de *quorum*.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sem revisão do orador. Sr. Presidente, Srs. Senadores, no curso dos trabalhos constituintes, muito se debateru sobre a necessidade de o Poder Legislativo recuperar a plenitude das suas histórias e tradicionais atribuições. Havia um amplo consenso no sentido de que a Lei Maior, então em via de elaboração, evitasse que o Poder Executivo pudesse continuar a legislar à revelia da vontade dos representantes do povo.

O instituto da medida provisória, inspirado no modelo italiano, acabou sendo acolhido com o único propósito de dotar o Governo de poderes bastante para agir em defesa do bem comum e do interesse coletivo quando algum fato de extrema relevância estivesse a demandar urgente ação normativa inovadora.

A princípio, usou-se parcimoniosamente do novo meio de produzir regra jurídica com força de lei. Tanto é assim que não sentiu o Congresso Nacional a necessidade imediata de disciplinar a tramitação parlamentar de tais iniciativas.

Aos poucos, viu-se o Governo crescentemente tentado a lançar mão do instituto e não tardou muito a voltarmos ao estágio que todos acreditavam superado. Por comodidade ou voluntarismo, o espírito que dominava o cenário político na vigência da Carta de 1969 tornou a imperar. Os éditos presidenciais começaram a incidir sobre o trivial. Os pressupostos de urgência e relevância passaram a ser analisados sob a ótica exclusivamente política, desconsiderando-se ou olvidando-se terem eles também conteúdo jurídico. O que é mais grave, a constitucionalidade das matérias versadas nem sempre recebia a devida e necessária atenção, prevalecendo, invariavelmente, o juízo de oportunidade e conveniência.

A partir de março do ano passado, a questão assume proporções alarmantes. Inovações profundas foram introduzidas no ordenamento por ato unilateral do Presidente da República. O Congresso Nacional e o País foram colocados ante o fato consumado, sendo difícil, se não impossível, ao legislador

ordinário emendar iniciativas que haviam criado situações de fato irreversíveis.

Os acontecimentos que se sucederam são de público e notório conhecimento. Encontra-se a Nação lançada na mais profunda balbúrdia jurídica; acumulam-se demandas nos tribunais; a segurança e a estabilidade das relações negociais resultaram irremediavelmente comprometidas.

Ao que tudo indica, a gravidade da situação levou a Câmara dos Deputados a apressar a deliberação sobre o projeto de lei complementar disciplinando o uso de medidas provisórias hoje tramitando nesta Casa. Neste ponto, devo registrar que já em 1989 aprovamos texto com semelhante propósito, não tendo ele recebido a devida atenção na outra Casa do Congresso Nacional. De qualquer sorte, no momento em que o Senado é chamado a opinar a respeito, cumpre-me o dever de alertar para alguns aspectos que julgo de grande importância.

Primeiramente, devo chamar atenção para a imperiosa necessidade de serem conceituados, em texto normativo infraconstitucional, tanto o alcance e o sentido da expressão urgência como daquela outra denominada relevância, ambas inseridas na Lei Fundamental como pressupostos legitimadores da adoção de medida provisória.

Na falta de tal providência, tudo continuará como dantes, pois, o Poder Executivo, do seu lado, julgar-se-á habilitado a apreciar apenas politicamente os requisitos e o Congresso Nacional, a seu turno, permanecerá posto frente a fatos consumados e irreversíveis.

Outra questão que merece detido exame é aquela que diz respeito à tutela das relações jurídicas decorrentes de medida provisória não convertida. Sugere-se, na proposição da Câmara dos Deputados, seja o assunto tratado por lei. Parece-me ser esta uma indevida colocação, porquanto o próprio parágrafo único do art. 62 da Constituição determina que o Congresso Nacional exerça tal competência. Aliás, o Poder Executivo, após alguma vacilação inicial quanto ao tema, acabou por acatar a posição já consagrada na Resolução nº 1/89 do Congresso Nacional.

Por derradeiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso registrar que os objetivos colimados pelo projeto que iremos apreciar poderiam também ser alcançados com a mera reformulação do Regimento Comum. É bom que se diga, as normas que vierem a ser adotadas são de natureza meramente interpretativa daquilo que se contém na própria Constituição. Na espécie, não se está a inovar para restringir ou limitar poderes conferidos ao Presidente. Trata-se, apenas e tão-somente, de explicitar o conteúdo do art. 62 da Lei Fundamental. Acreditamos mesmo que esta via procedimental teria o mérito de ser mais simples e célere, prescindindo de qualquer pronunciamento executivo. Evitar-se-ia, se esta fosse a via escolhida, o já tão propalado veto que se diz irá incidir sobre o texto.

E aqui fazemos um parêntese, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque temos ouvido

e lido a respeito desse projeto, que está em tramitação no Senado, que a lei complementar é um meio indevido para regulamentarmos a expedição dessas medidas provisórias. A solução seria mais simples. Bastaria que fizéssemos uma modificação no Regimento Interno do Senado, para que pudéssemos estabelecer um freio a esse exagero de medidas provisórias que atormentam o Congresso Nacional. A medida é simples demais, talvez, por isso não seja aceita, não seja ouvida, não seja debatida. Debateremos muito a respeito do art. 9º no sentido de permitirmos ou não que se faça nova medida uma ou duas vezes. Mas não debateremos, certamente, aquilo que é mais importante verificarmos, o que é urgente e o que é relevante, permitindo ao Congresso, preliminarmente, não aceitar as medidas provisórias que aqui chegam. Concluindo, Sr. Presidente, não podemos deixar de consignar a necessidade de ser radicalmente modificado o critério de apreciação das preliminares de urgência e relevância. Efetivamente, a Resolução nº 1/89 do Congresso Nacional encerra um duplo critério para os fins que ora se trata. Diz o inciso I do art. 5º do referido diploma que, concluindo o parecer de admissibilidade "pelo atendimento dos pressupostos constitucionais", dar-se-á "abertura de prazo máximo de vinte e quatro horas para apresentação de recursos no sentido de ser a medida provisória submetida ao Plenário a fim de que este decida sobre sua admissibilidade." O que é pior é que "se em duas sessões conjuntas, realizadas em até dois dias imediatamente subsequentes", não houver deliberação, consideram-se como atendidos os requisitos de admissibilidade (art. 5º § 5º da Resolução nº 1/89-CN). Portanto, tem a Comissão Mista poderes terminativos quando opinar favoravelmente ao Governo, estabelecendo-se, desde logo, uma presunção de concordância do Plenário quando não puder o eventual recurso ser apreciado. Assim é, por exemplo, que no passado recente chegou-se a dar por relevante e urgente a concessão de um veículo de representação para o Vice-Presidente da República. Em contrapartida, quando a "comissão concluir pelo não atendimento daqueles pressupostos", realizar-se-á "sessão conjunta para deliberar sobre a admissibilidade da medida provisória." (art. 5º, inciso II da Resolução nº 1/89). Não encontramos nenhuma razão que possa justificar tal dicotomia. Ou bem a solução normativa há de conferir poderes terminativos à comissão mista em todas as hipóteses ou então deve caber ao Plenário decidir a respeito. Tal como se encontra regida a matéria, fica o Congresso Nacional numa posição de inferioridade por força de preceito *interna corporis*. Decididamente, não é edificante vir o Poder Legislativo a se diminuir em face de outra instância.

Com estas considerações, Sr. Presidente, encerramos nossa intervenção, esperando que estas palavras possam contribuir para uma justa e equitativa solução do problema que, direta ou indiretamente, vem afligindo milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, pensávamos que havia acabado o decurso de prazo no Congresso Nacional. No entanto, como expomos neste pronunciamento, estamos ainda hoje sob a vigência - até diferente - de tal instrumento. Quando a decisão é a favor do Governo, não existe decurso de prazo; quando é contra o Governo, deve ser através de decurso de prazo. Quando é a favor do Governo, deveremos ter deliberações terminativas da comissão mista; quando é contra, não tem. Isso depende exclusivamente de nós. É questão de resolução interna. Se estivermos atentos a esse problema, se estivermos discutindo apenas o art. 9º, poderemos estabelecer essas modificações com muita facilidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, ao ocupar pela primeira vez a elevada tribuna do Senado da República, faço-o com os sentimentos da alegria e a consciência da responsabilidade política, cujo mandato me coloca nesta câmara alta, em nome, em razão, pela confiança do povo mineiro.

Sou a primeira mulher a alegar-se por Minas Gerais, em sufrágio direto, para esta Casa do Congresso Nacional. Se a minha presença, nesta Casa, apenas demonstrasse a evolução dos costumes, com a tímida mas já significativa aceitação da mulher ao lado do homem na direção da vida comum, haveria motivos para meu júbilo de cidadã.

Chego, porém, a este ponto do destino depois de longo caminho, e tive de vencer, nesta trajetória, todos os percalços e preconceitos. Sou grata aos mineiros. Se foram penosos os obstáculos, confortadora tem sido a sua confiança. No silêncio da ditadura, iniciei a minha carreira política elegendo-me a mais votada vereadora por Belo Horizonte. As urnas me conduziram, em seguida, à Assembleia Legislativa de Minas, fazendo-me novamente a mais votada do meu estado. Vim para o Congresso Nacional elegendo-me deputada federal para passar à história administrativa e política do estado da liberdade, elegendo-me vice-governadora e a primeira mulher a ocupar, substituindo o chefe do governo, o cargo de Governadora do meu estado.

Hão de entender-me as emoções deste momento. Ao Palácio da Liberdade, pelas escollas consciente dos mineiros, têm chegado homens como Milton Campos, Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, Arthur Bernardes, Bias Fortes e Antônio Carlos. Muitos deles, como Milton Campos e Tancredo Neves também vieram para o Senado e aqui deixaram a marca de sua presença. As lições

de estadistas que formam a memória do saber e da dignidade.

Neles irei inspirar-me sempre, durante o cumprimento de meu mandato. Trago, também de Minas, outras imagens inspiradoras. São as imagens de meu povo.

As imagens da mulher mineira que lava os campos, trabalha nas fábricas e suporta, ao lado do marido, o peso de uma ordem social cruel.

Da mulher mineira que, ao longo da história, não se negou à luta cívica e aos seus riscos que participou de todas as insurreições, da Guerra dos Emboabas à Revolução de Trinta, e de todos os movimentos libertários. Da mulher mineira que educa os filhos e dá ânimo ao seu companheiro, no sacrifício de todos os dias, e que começa a perder a sua esperança.

As imagens dos trabalhadores, dos sertanejos do jequitinhonha, que afrontam a seca e o latifúndio e não esmorecem. Dos operários industriais de Contagem e Betim, do vale do aço e de Juiz de Fora são homens e mulheres de face curtida, de mãos ásperas pelo trabalho, mas doces e suavizadas pelo sentimento de fraternidade, de luta e dignidade.

As imagens dos jovens, que vão levando, ainda com alguma alegria, as suas reduzidas esperanças, e nelas, as poucas esperanças do país rumo ao futuro.

Foram eles, a mais autêntica e mais sofrida gente de meu estado, que me elegeram. A eles, os trabalhadores, as mulheres, os jovens de meu povo, quero dedicar o primeiro pronunciamento que faço diante de V. Ex.^{as} Nesta gente valorosa eu vejo toda a corajosa gente brasileira. Não se serve a Minas sem servir ao Brasil, porque somos, os mineiros, na terra e na memória, o Brasil em toda a sua grandeza e em todas as suas dificuldades.

Sr. Presidente e Srs.^{as} e Srs. Senadores, fomos convocados, os que chegamos recentemente a esta Casa, para apresentar os estados federados e trabalhar pela União nos últimos anos que nos separam do novo século, do novo milênio. A fronteira do tempo é também irremovível fronteira política. Dentro deste prazo temos que optar por um projeto nacional e começar a executá-lo, se queremos conquistar o nosso espaço e a nossa independência no mundo novo que começa a delinear-se no horizonte, com as rápidas e sucessivas transformações do presente. Para o bem e para o mal ele virá, e nele seremos senhores de nosso destino ou servo de destinos alheios. Os instrumentos de soberania não são retóricos: são concretos. A soberania se conquista e se mantém, com a diplomacia, ou desenvolvimento econômico, a educação do povo — e as armas, quando falham todos os outros argumentos e a integridade territorial se vê violada.

Não se trata apenas de acompanhar o avanço dos países desenvolvidos. O mundo que chega anuncia-se com nova ordem internacional, a da doutrina Bush, a da supremacia econômica da Alemanha unificada e a do Japão, Pólo de poder na Ásia e na Oceania. A Guerra do Golfo Pérsico e as velozes trans-

formações no Leste Europeu demonstram que os países ricos estão dispostos a exercer, em condomínio, a sua hegemonia no planeta.

Na defesa de nossa soberania, temos muito que fazer e pouco tempo para fazê-lo.

Nada será feito, se não fizermos o que deve ser feito aqui, nestas duas Casas do Congresso Nacional. Nunca é demais repetir que somos o Poder Legislativo, a fonte e a legitimidade do estado e de todos os seus poderes. Cabe-nos dizer, com a Constituição, que República somos, estabelecer as leis e limites em favor da democracia e da nação, a ação do Poder Executivo.

Se nossas são as prerrogativas, nossa é a responsabilidade.

Enquanto o mundo se agita e os povos ricos buscam o entendimento para a garantia de sua posição internacional, aprofundamos o desajuste entre nós os grandes países do mundo, uns mais e outros menos, caminhamos, nos últimos anos, rumo ao entendimento interno, com a busca do desenvolvimento econômico para todos. O Brasil, ao contrário, regrediu, os anos oitenta foram a década perdida, mas só foi perdida para os trabalhadores, que viram os seus salários minguarem, enquanto cresciam as fortunas, expandiram-se instituições financeiras, exauriam-se os recursos do solo e do trabalho nas exportações de minério e grãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os números são conhecidos, e todos nós, políticos, os temos repetidos nas praças públicas, ao postular os votos eleitorais, e das tribunas parlamentares, mas eles não mudarão, se não tivermos uma ação prática, concreta para mudar a situação do País e promovermos a verdadeira revolução social, da melhor distribuição da renda nacional, e permitirmos que cento e cinquenta milhões de brasileiros possam iniciar a caminhada para a realização dos sonhos de cidadãos desta Pátria.

Não há mais tempo para chorar sobre os escombros do parque industrial, dos centros universitários, do sistema de transportes, da rede de comunicação. O Brasil que trabalha muito e come pouco; do Brasil que construiu o futuro e não tem escolas; o Brasil que se multiplica e está enfermo; enfim, o Brasil do povo tem pressa.

Só a política pode responder a essa urgência. Os economistas, aos quais os militares entregaram a administração do País, fracassaram. Nós havíamos crescido em velocidade maior do que a de todos os países do mundo, incluindo o Japão, nos cem anos anteriores a 1980 mas, sobretudo, entre 1930 e 1960, quando, mesmo em regime excepcionais, como o do Governo provisório e do Estado Novo, fomos governados por políticos. Os economistas, com suas teorias, foram capazes de reprimir o desenvolvimento e desenvolver a nossa miséria. Em nome do combate à inflação, decreta-se a recessão industrial, cortam-se os créditos agrícolas, eliminam-se subsídios necessários.

Somente no ano passado, a renda per capita caiu 6%. O produto interno bruto reduziu-se em quase 5% e a produção industrial

foi 10% menor. Ninguém sabe ao certo quantos milhões de meninas e meninos a mais vagam pelas ruas das grandes cidades, disputando as sobras disponíveis, e já escassas. Quinze milhões dessas crianças não têm escolas. Vinte e cinco milhões de adultos são totalmente analfabetos. Dos alfabetizados poucos são capazes de ler e entender uma notícia de jornal. Algumas de nossas capitais assemelham-se a Calcutá e a Bombaim, e as marquis se transformam em abrigos noturnos para os miseráveis que arrastam nas metrópoles a sua miséria.

Foi com esperança, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que decidi apoiar a candidatura do Presidente Fernando Collor nas eleições de 1989. Uni-me aos quatro milhões e quinhentos mil mineiros para resgatar-nos a nossa miséria e devolver ao País um governo moderno e austero, um governo que acabasse com os cartéis e os oligopólios, que promovesse os pobres e os miseráveis a padrões de dignidade humana com salários decentes e a atenção do estado.

A esperança do Brasil novo já se esvai na constatação das medidas com que os tecnocratas conscientemente impuseram ao sacrifício da maioria da população, elegendo a recessão, o confisco da poupança, para o estabelecimento de uma nova ordem econômica. Esqueceram-se de dispositivos que protegessem os pequenos assalariados das consequências penosas do quadro recessivo e mecanismo de proteção social para salvaguarda da imensa maioria de nossa população empobrecida, que ainda clama por moradia digna, saúde e educação. Não priorizou ainda o governo o resgate da miséria, os descamisados de nossa pátria que enfrentam filas de cestas básicas, que moram em morros e favelas, que sofrem com epidemias, que passam madrugada em filas intermináveis dos hospitais públicos para receber a guia de consulta médica.

Somos vistos, Srs. Senadores, no exterior, como um país sem leis, sem comportamento ético, sem ordem. Ainda há duas semanas o influente *Wall Street Journal* comentava o número de planos econômicos que temos ensaiado e concluía que nos encontramos no caos. Ao mesmo tempo, o governo norte-americano, em afrontoso desrespeito ao Brasil, usava de seu poder de veto e impedia que o BID lhe repassasse recursos já contratados.

O mais grave, Sr. Presidente, é que muitos desses planos econômicos, a que se refere o *Wall Street Journal*, se fizeram com o sacrifício dos que já não tinham mais como sacrificar-se. É de se indagar se fazia falta a estabilização da economia e ao combate à inflação reduzir os salários reais dos trabalhadores e sequestrar a poupança da metade mais pobre de nossa população. Como sempre, é doloroso constatar, pagaram os que sempre pagam, pois só os grandes poupadores conseguiram reaver em todo ou em parte seus cruzados novos convertendo-os em cruzeiros ou bens reais, como os licitadores de residências ministeriais em Brasília e aeronaves que pertenciam a instituições do estado.

É preciso entender que há consideráveis diferenças entre o pequeno poupador que, fustigado pelas taxas inflacionárias tenta salvar o seu salário até o fim do mês, e os grandes especuladores do mercado financeiro. É imperativo entender que uma coisa são a pequena e a média empresa, capazes de gerar empregos com reduzidos investimentos e outra coisa as grandes multinacionais.

Somos chamados ao entendimento nacional, neste momento em que o País convive com a grave infecção moral que o atinge, com o escândalo da previdência social, cabe a nós, senadores eleitos pelo povo, porta-vozes dos reclamos da sociedade brasileira, empurrar a nação para o seu verdadeiro destino.

Esta é uma Casa de políticos, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

E a política, sabemos aqueles que a fazemos, mais do que lidar com quantidades, lida com sentimentos, mais do que estatísticas, lida com patriotismo, a nossa tarefa não é só de representar idéias e sentimentos, mas a de conciliar sentimentos com idéias.

Assim o havia visto Tancredo Neves, que o buscou enquanto não lhe faltaram as últimas forças.

É necessário reafirmar, mais uma vez, que nenhum entendimento pode ser feito à margem e à distância deste Congresso Nacional. E aqui ele será, em última análise, aprovado pela Nação, porque temos a legitimidade de assinar, em nome da sociedade as cláusulas de qualquer ajuste político.

Nenhuma regra, por mais sábia e lógica que pretenda ser, pode abolir as circunstâncias. E só a política pode administrar as circunstâncias.

Expresso, quem sabe, mais uma vez o sentimento da nacionalidade do nosso povo, a voz de cada cidadão e cidadã, dos que, apesar das baionetas do passado dos que tombaram porque resistiram, dos que perderam a vida defendendo democracia, dos milhões e milhões de brasileiros que tiveram cerceada sua voz por vinte anos, e que hoje esperam com fé inquebrantável, o melhor de cada um de nós, na defesa de suas garantias individuais, na consolidação da democracia, tão verdadeira quanto social.

Temos um povo e este povo pede elites que amem o País como os trabalhadores o amam. Temos homens e mulheres de bem e competentes, mesmo nestas elites contestadas. Graças à inteligência empenhada no patriotismo, conseguimos criar áreas de excelência. É este o caso de universidades brasileiras que já alcançaram níveis de formação técnica e científica que os igualam aos melhores centros universitários do mundo. A petrobrás e suas subsidiárias são das mais modernas empresas do mundo em seu setor e têm desenvolvido tecnologia própria na exploração de jazidas submarinas, na indústria bélica, como na Aeronáutica, registramos grandes triunfos, e é com preocupação que vemos as dificuldades da Embraer e a possibilidade de que o controle acionário da Engesa passe a mãos estrangeiras.

A Usiminas, empresa criada pelos mineiros e administrada em associação com técnicos e empresários japoneses, é considerada, hoje, a melhor usina siderúrgica do mundo, por isso os mineiros não entendem a apregoada necessidade de privatizá-la e privatizar suas subsidiárias, quando a empresa vem tendo excelente desempenho, produz dividendos e se moderniza sem pausas.

Há os que defendem a abertura da economia nacional aos estrangeiros sem a adoção de medidas acauteladoras quando uns dizem que a abertura é indispensável à competitividade, nos leva a examinar, por outro lado, o comportamento da economia de outros países, como o Japão, que ressurgiu com o milagre japonês, produziu sessenta e sete leis de proteção e apoio às pequenas e médias empresas, e reproduziu para o mundo uma revolução moderna da tecnologia.

Cabe a nós debater e discutir em torno da modernidade que queremos para o Brasil.

Ainda que com cem anos de atraso, bastam a decisão política e a vontade nacional. A decisão política é nossa, do Congresso e do Poder Executivo, e a vontade nacional nascerá da inteligência, após ampla consulta com todos os grupos de interesse da sociedade, para o qual contribua a sabedoria de todos, dos sindicatos, das associações de classe, das universidades, dos empresários, dos homens e mulheres que desejam um Brasil soberano.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é exatamente aqui, no Congresso Nacional, o fórum mais legítimo e estuário das dificuldades nacionais, que o entendimento deve ser ajustado. Qualquer outra instância que se escolha significará a usurpação dos poderes que o povo nos confiou e demonstrará a renúncia aos nossos deveres.

Não nos é difícil relacionar os pontos fundamentais para o investimento nacional. Eles estão aí discutidos nas universidades, na imprensa, e se resumem a questões que afligem o cotidiano da vida da maioria de nossa população: trata-se de dividir, tanto quanto seja possível dividir, a renda e as oportunidades, e devolver realmente a milhões de brasileiros aquela porção de dignidade com que todos os homens nascem.

Para milhões de brasileiros a vida não passa de empobrecimento constante, do nascimento à morte. Desde a infância o trabalhador é exaurido de suas esperanças, de sua dignidade, de suas forças, de sua saúde. Da parcela maior de nossa gente retira-se a seiva vital para nutrir as minorias privilegiadas, aquelas que sempre foram as beneficiárias desta nação subdesenvolvida.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me permite um aparte?

A SRª JÚNIA MARISE — Ouço com prazer o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Prezada Senhora Júnia Marise, ouço com muita atenção o discurso que V. Exª produz, hoje à tarde, no Senado e que marca a sua primeira grande intervenção no expediente desta Casa, após a sua posse nesta Casa da Federação. Quero

iniciar minhas palavras cumprimentando-a, primeiro, pelo tema que escolheu, ou seja, a análise da crise brasileira, chamando a atenção, de modo especial, para a necessidade de um entendimento político; e, em segundo lugar, pela denúncia que V. Exª faz do quadro com o qual hoje nos defrontamos em nosso País. Apreendi com De Gaulle que política é converter idéias em realidade. É esse o esforço que devemos fazer aqui e agora, ou seja, converter essas idéias, idéias que V. Exª propugna com forte sentimento de mineiridade, para que o País saia da crise, de modo especial da sua crise social e econômica. A década de 80 — já virou lugar comum — foi efetivamente perdida. Iniciamos agora uma nova fase da nossa História, e esperamos, através, sobretudo, das chamadas lideranças políticas, representadas no Congresso Nacional, e com a participação do Poder Executivo, através do Presidente Fernando Collor, esperamos chegar a um entendimento nacional que vise aos interesses nacionais acima dos sentimentos partidários ou de interesses governamentais, e que consigamos, através desse entendimento, fazer um acordo para que o País volte a crescer; que a década de 90 abra uma nova fase na vida econômica do nosso País. Estou certo de que V. Exª, com suas palavras, traz uma contribuição — uma valiosa contribuição, faço questão de frisar — a esse entendimento, não somente pelos temas que suscita e que oferece à nossa consideração, mormente aquele ligado à distribuição de renda, como também pela defesa que faz da necessidade de um amplo acordo político nacional que, aliás, foi — como lembra, com muita propriedade V. Exª — um dos sonhos, um dos ideais não realizados pelo Presidente Tancredo Neves. Daí por que me lembrei do conceito de política de De Gaulle de que “política é, sobretudo, transformar ideais em realidade”. Foi isso o que postulou Tancredo Neves. Infelizmente, não o conseguiu, por motivos que todos nós lamentamos. Cabe agora retomar esse caminho, e V. Exª, como representante do povo mineiro, recentemente eleita por esse estado, tem consequentemente toda a legitimidade e autoridade, para não somente propor essas medidas, mas também para lutar pela sua implementação.

A SRª JÚNIA MARISE — Nobre Senador Marco Maciel, o aparte de V. Exª, incorporado a este pronunciamento, só dará brilho às nossas palavras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é chegada a hora de reconhecer esta verdade e de fazer a nossa escolha: dividir para que todos sobrevivam ou preparar-nos para as searas do ódio.

Esta reflexão nos leva em direção ao conjunto de medidas do projeto de reforma econômica e social. As autoridades econômicas não podem apenas falar. É preciso ouvir a Nação. E porque não ouvirem, contribuíram para agravar a situação. Não se pode promover a privatização de ativos do Estado, com a transferência do controle acionário de suas empresas, sem critérios seguros de avaliação.

No bojo das inspirações do governo, há o aceno para o reexame de antigas aspirações da sociedade brasileira, já exauridas em debates e discussões neste Parlamento e que reacendem agora com os nossos aplausos.

Uma dessas aspirações é a participação do trabalhador no lucro das empresas, prevista na Constituição de 1946 e confirmada nos direitos sociais na nova Carta Magna, a que sempre faltou regulamentação.

A outra, também discutida em várias ocasiões, é a taxação das grandes fortunas.

Falta dar consistência a essas medidas, e creio que devemos fazê-lo com a urgência exigida. Será preciso saber como se dará a participação efetiva dos trabalhadores nos lucros das empresas e como seriam apurados esses lucros, e o que se pode considerar grandes fortunas.

De qualquer forma, há que se registrar a intenção do Presidente da República de dar a quem trabalha mais do que uma simples remuneração, propiciando ao trabalhador o estímulo e o sentimento de quem constrói para o bem comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo pede pouco. Pede escolas, hospitais, segurança nas ruas, trabalho e salários decentes. O projeto de que o Brasil precisa é aquele que possa atender a esse mínimo, sem o qual a vida não tem o sentido da sobrevivência. Isso significa menos lucros para os empresários, menos ostentação para os ricos e menos recursos para as obras faraônicas do Governo. É o único caminho, e fora dele só podemos esperar a convulsão social, a desintegração do País, com a sua consequente submissão, direta ou indiretamente, a interesses estrangeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de ter ocupado esta tribuna, pela primeira vez, para um discurso de otimismo, e trago acréscimo de preocupação.

Para uma mulher política, que aprendeu na luta democrática ao lado dos movimentos populares e que jamais se curvou quando os interesses do povo e das nossas liberdades foram vítimas da repressão e da violência autoritária a razão maior de representar sua gente nos parlamentos permite-me, em nome do meu passado e do presente político julgado pelo povo mineiro nas urnas do ano passado, reafirmar que prefiro sempre ouvir o povo e obedecer as regras democráticas do que buscar, como se buscou em 1964, o engenhoso desenvolvimento imposto pelo autoritarismo.

Nenhum êxito econômico, por mais coerente que seja, pode ser pago com as restrições de liberdade. Não há prosperidade que possa durar, se fizer sobre a fome dos oprimidos, dos marginalizados, e a redução da soberania nacional.

Vim da terra de tiradentes, das montanhas de minas, silenciosa às vezes, mas nem sempre, corajosa pela formação dos meus antepassados, conciliadora na defesa dos interesses do Brasil, mas intransigente na defesa de sua dignidade.

Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a acolhida carinhosa que me deram no Senado da República. Vejo, com alegria, que o saber político e os êxitos na vida pública que V. Ex.^a trazem a esta Casa, não excluem velhas virtudes de carvalheirismo.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex.^a me concederia um aparte, nobre Senadora Júnia Marise?

A SR.^a JÚNIA MARISE — Ouço, com muito prazer, o nobre Líder Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senadora Júnia Marise, pelo correr de meus quarenta anos de vida pública, houve, nos idos de 1954, professores com quem tive o prazer de fazer parte da Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes. Eram homens públicos das Alturas, de Minas Gerais — Prado Kelly, Santiago Dantas, Tancredo Neves e Afonso Arinos. Nobre Senadora, todo o Brasil sabe que a "Sorbone" da política brasileira é o estado que V. Ex.^a representa tão bem neste Senado da República. Até agora, ouvi, atentamente, o conjunto do pronunciamento que este Plenário está ouvindo com a devida atenção, porque V. Ex.^a é uma mulher que representa um estado de peso da Federação e que começou a sua carreira política como Vereadora, Deputada Estadual, e, enfim, chegou aos mais altos cargos, representando o povo de Minas Gerais pela sua competência, pelo seu carisma. Conhecidora dos problemas fundamentais do seu povo, hoje, aqui, no Senado da República, V. Ex.^a está fazendo um pronunciamento de alerta à Nação. Dentro desse discurso, anotei alguns trechos: "Países ricos querem hegemonia no planeta;" "Crescem as fortunas e os salários dos trabalhadores decrescem;" "O combate à inflação"; "Vinte e cinco milhões de analfabetos neste País;" "Cartéis e oligopólios;" "Pequeno per capita cai 6%". V. Ex.^a interpreta, neste momento, tenho a certeza absoluta, a preocupação do Congresso, a preocupação do Senado e a preocupação do Presidente Collor. Sabe muito bem V. Ex.^a que o Presidente da República, quando assumiu, encontrou essas dificuldades. Tenho certeza absoluta de que, com a experiência de V. Ex.^a e com apoio do Congresso, essa luta contra a inflação e a melhoria do povo brasileiro, que tão bem V. Ex.^a descreve neste momento, será vencida por todos nós. Como Líder do Partido da Reconstrução Nacional, tenho orgulho de liderar V. Ex.^a, a quem quero parabenizar, neste instante, por esse alerta à Nação e pela experiência que tem como parlamentar e pessoa que conhece os problemas deste País. Todos nós iremos vencer essa luta. Parabéns a V. Ex.^a

A SR.^a JÚNIA MARISE — Agradeço, Senador Ney Maranhão, o aparte de V. Ex.^a V. Ex.^a comunga com os mesmos sentimentos de preocupação, que tivemos a oportunidade de formular nesse pronunciamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antônio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Dirceu Carneiro — Flaviano Melo — Hélio Campos — Hydekél Freitas — Iram Saraiwa — Jutahy Magalhães — Lucídio Portella — Maurício Corrêa — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1991

"Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, vinculados ou incorporados às Forças Armadas, situados no Distrito Federal, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante concorrência pública, com observância do Decreto-Lei nº 2.330, de 21 de novembro de 1986, combinado com a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, os imóveis de propriedade da União situados no Distrito Federal e administrados pelas Forças Armadas.

Parágrafo único. Não se incluem na autorização a que se refere este artigo os imóveis residenciais administrados pelas Forças Armadas localizados dentro das áreas militares, destinados aos militares da ativa.

Art. 2.^o A Fundação Habitacional do Exército (FHEx) presidirá o processo de licitação na forma do art. 1.^o desta lei, em substituição à Caixa Econômica Federal e com todas as suas atribuições constantes na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Art. 3.^o Serão alienadas, através de licitação pública, as projeções para construção de residências existentes fora das áreas militares pertencentes às Forças Armadas.

Art. 4.^o O valor apurado em decorrência de alienação dos imóveis referidos nesta lei será convertido em renda da União, cujo produto, nunca inferior a 50% (cinquenta por cento), será obrigatoriamente aplicado, através da Fundação Habitacional do Exército (FHEx), na construção de residências nas áreas militares das Forças Armadas.

Parágrafo único. A parcela do produto citado neste artigo, nunca inferior a 50% (cinquenta por cento), será aplicada para financiar moradia ao pessoal das Forças Armadas, através da Fundação Habitacional do Exército (FHEx).

Art. 5.^o O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 6.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal, exclui os imóveis ocupados pelos militares da ativa e administrados pelas Forças Armadas.

A exclusão desses imóveis, da referida lei, foi justificada sob a alegação de que os militares têm permanência temporária em cada localidade e que as Forças Armadas teriam que dispor dos imóveis para atender às transferências por necessidade de serviço.

Cumpramos ressaltar que se os recursos oriundos da alienação dos imóveis forem aplicados de acordo com o que preceitua o art. 4º de nosso projeto, as Forças Armadas terão condições de atender às necessidades de moradia de seu pessoal militar da ativa movimentado.

Recentemente os servidores civis do Ministério da Marinha, ocupantes de imóveis funcionais administrados pelas Forças Armadas, impetraram mandado de segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça e tiveram reconhecidos, por unanimidade, os seus direitos à aquisição dos mesmos.

Diante desse fato, encontramos uma situação inusitada e irônica: as Forças Armadas são obrigadas a dispor de seus imóveis para atender a servidores civis e não poder dispor para os servidores militares.

Isto posto, esperamos que este projeto, por uma questão de justiça e isonomia às causas comuns, ponha fim, de vez, à discriminação imposta à classe dos militares, razão pela qual contamos com o decidido apoio de nossos ilustres pares nesta Casa para a apreciação e aprovação deste projeto que entendemos de direito.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. —
Senador Valmir Campelo PTB-DF.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.025, DE 12

DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 1991**

Dá nova redação ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 4º do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“§ 4º O tempo de serviço exercido alternadamente em atividades comuns e em atividades que, na vigência desta lei, sejam ou venham a ser consideradas pe-

nosas, insalubres ou perigosas, inclusive a atividade de magistério, será somado após a respectiva conversão segundo critérios de equivalência a serem fixados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, para efeito de aposentadoria de qualquer espécie.”

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente, a Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, mandou que passasse a vigorar com a seguinte redação redação o § 4º do art. 9º da lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973:

“Art. 9º

§ 4º O tempo de serviço exercido alternadamente em atividades comuns e em atividades que, na vigência desta lei, sejam ou venham a ser consideradas penosas, insalubres ou perigosas, será somado, após a respectiva conversão segundo critérios de equivalência a serem fixados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, para efeito de aposentadoria de qualquer espécie.”

Atividades a Converter	Multiplicadores			
	Para 15	Para 20	Para 25	Para 30
De 15 anos	1,00	1,33	1,67	2,00
De 20 anos	0,75	1,00	1,25	1,50
De 25 anos	0,60	0,80	1,00	1,20
De 30 anos	0,50	0,67	0,83	1,00

Posteriormente, entretanto, a Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, concedeu aos professores o direito de se aposentarem, quando do sexo masculino, após 30 anos de atividades e quando do feminino, após 25 anos de efetivo exercício em funções de magistério.

Desse modo, a norma do § 4º do art. 9º Lei nº 5.890, de 1973, por ser anterior, não abrange a situação dos que exerceram o magistério (em cuja atividade teriam direito de se aposentarem com menor tempo de serviço) e passaram, depois, a exercer atividades comuns.

É imperioso, portanto, seja dada nova redação ao referido dispositivo legal, a fim de que o tempo de exercício do magistério em favor dos que vieram, a seguir, a exercer atividades comuns seja convertido segundo critérios de equivalência vigentes para os que exerceram atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

Vale, finalmente, acenar que o presente projeto não cria, majora ou estende benefício da Previdência Social, limitando-se a disciplinar matéria já implícita, não lhe sendo, consequentemente, aplicável a regra do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, a saber: “Nenhuma prestação de ser-

Em virtude dessa nova prescrição legal, alterou o Poder Executivo o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, dando ao § 2º de seu art. 60 a seguinte redação:

“Art. 60. A aposentadoria especial é devida ao segurado que, contando no mínimo 60 (sessenta) contribuições mensais, tenha trabalhado em atividades profissionais penosas, insalubres ou perigosas desde que:

I — a atividade conste dos quadros que acompanham este Regulamento, como anexos I e II;

II — o tempo de trabalho, conforme os mencionados quadros, seja no mínimo de 15, 20 ou 25 anos.

§ 2º Quando o segurado tiver trabalhado em duas ou mais atividades penosas, insalubres ou perigosas, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo que lhe corresponda para fazer jus à aposentadoria especial, ou quanto tiver exercido alternadamente essas atividades e atividades comuns, os respectivos períodos serão somados, aplicada a Tabela de Conversão seguinte:

viço de assistência ou de benefício compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a corresponde fonte de custeio total”.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. —
Senador Fernando Henrique Cardoso

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisões terminativas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As matérias lidas irão às comissões competentes. (Pausa.)

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regulamenta o art. 227, § 6º, da Constituição Federal, dando nova redação ao item 1º do art. 52 e 7º do art. 54 da Lei

nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, tendo

PARECER, sob nº 360, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emenda de nº 1-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senador Ney Maranhão, e voto vencido do Senador João Menezes.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 4 de março último.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 1989

Regulamenta o art. 227, § 6º, da Constituição Federal, dando nova redação ao item 1º do art. 52 e 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31-12-73.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os itens 1º do art. 52 e 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 52. São obrigados a fazer a declaração de nascimento, sem quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação:

1º o pai ou a mãe, se casados, o pai, se casado, ou os pais, se declaradamente em franca união estável e não casados entre si;

Art. 54.

7º) os nomes e prenomes, a naturalidade, a profissão dos pais, a idade dos genitores, na ocasião do parto, e o domicílio ou residência dos genitores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-CCJ

Inclua-se ao art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica autorizada a atribuição de nomes fictícios aos pais do registrando, quando não forem esses conhecidos, devendo o fato constar do referido assentamento e somente designado na respectiva certidão, por decisão judicial.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

— Votação, em turno único, do Requerimento nº 70, de 1991, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente José Sarney ao receber o Prêmio Serfin de Integração Latino-Americana de 1990, no dia 11 de março de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

O QUE DISSE O EX-PRESIDENTE

“Desejo expressar minha gratidão a Vossa Excelência, senhor presidente, pela honra de receber de suas mãos o Prêmio Serfin de Integração Latino-Americana.

Rendo minha homenagem às autoridades e personalidades mexicanas que, com uma visão maior de nossas identidades, criaram este prêmio reafirmando a transcendência da integração continental como resposta aos desafios e sonhos da América Latina. Quero destacar em especial o doutor José Juan de Olloqui.

Meu reconhecimento também àqueles que o receberam desde sua criação em 1984 e que contribuíram para esta grande causa, bandeira e objetivo dos povos da América. E aqueles que tornaram palpável a integração econômica de nossas nações — homens como os presidentes Miguel de La Madrid e Carlos Salinas de Gortari, a quem presto o tributo de minha admiração e minha amizade. Juntos, quando eu ocupava a Presidência do Brasil, tivemos a ventura de lutar por nossas causas comuns. Através de estreita e leal cooperação, em clima de absoluta confiança, construímos o espaço em que as relações entre o Brasil e o México mais se fortaleceram.

Neste instante uma vez mais proclamo minha exaltação ao povo do México, país extraordinário, confluência de esperanças e desafios, paradigma de identidade latino-americana e exemplo de fidelidade às suas raízes — síntese de uma vocação de universidade e abertura e protagonista na busca da modernidade de nosso Continente.

A integração mais do que nunca merece uma reflexão obstinada.

O Brasil estava de costas para seus vizinhos. Olhava fixo, sem desvios, a miragem do primeiro mundo. Em uma reunião do Grupo do Rio, ouvi com humildade, mas com consciência do que significava o elogio de que eu era o primeiro presidente bolivariano do Brasil.

Na verdade, o sonho da Pátria Grande não poderia fazer-se realidade sem a presença do Brasil. Tornei-me um andarilho desta causa. A ela dedicarei o resto de minha vida. Nossas

identidades, nossas raízes culturais e humanas são as mesmas. São os mesmos os nossos problemas, assim como são as mesmas nossas esperanças.

Antes de mais nada é preciso ousar. Confiar no caminho percorrido. Desde a fundação da Alale, enfrentamos a complexidade do problema: como passar das palavras aos fatos. Na Aladi estas realidades se tornaram ainda mais agudas. Sucederam-se as iniciativas. O esforço iniciado pelo Brasil e pela Argentina para a constituição do Mercado Comum que hoje inclui o Paraguai e o Uruguai. O Grupo Andino. O grupo que vincula o México à Colômbia e à Venezuela. A associação do México e os cinco países da América Central na busca de uma área de livre-comércio sub-regional. Toda essa construção, essa sucessão de ações concretas, despertou os Estados Unidos. Através da “Iniciativa para as Américas”, o presidente Bush compreendeu que esse movimento de integração econômica, ontem palavras, era um conjunto de ações articuladas por toda a região e amanhã será uma grande realidade.

Em política, a palavra é uma parte da ação. Sem os predicadores, sem a santa ira dos sonhadores, sem a visão dos profetas não avançam as grandes causas.

O mundo, hoje, está em transformação. Sempre foi assim. Mas nunca nos transformamos tanto em tão pouco tempo. Que espaço estaria destinado à América Latina nesta era da economia dos conjuntos e dos grandes espaços geoeconômicos?

Infelizmente, ainda estamos na periferia da história. Pela América Latina não passam os fluxos do poder mundial: estratégicos, políticos, econômicos, culturais ou científicos. Somente dois temas dramáticos nos situam no marco das preocupações dos grandes: o narcotráfico e o meio ambiente.

As mudanças ocorridas na Europa do Leste e também a nova situação no Oriente Médio devem conduzir-nos a uma reflexão sobre nossas desvantagens comparativas. O intercâmbio intra-regional na América Latina é de 14 por cento do total do comércio da região. Na Europa essa relação alcança 60 por cento. As distâncias não devem ser tarifas irreduzíveis. Nosso comércio internacional decaiu, as ajudas desaparecem. As dificuldades de crédito, a inflação e a dívida externa, a instabilidade nos mercados, o protecionismo, a fuga de capitais e tantas outras dificuldades comuns deveriam levar-nos a uma visão realista de nossa participação no mundo neste instante crucial da História.

Não podemos burlar a geografia, nem fraudar a história.

O reconhecimento destes problemas não deve ser razão de desânimos, mas de renovado empenho para não nos equivocarmos. É tempo de saber que não podemos pensar sozinhos, nem viver satelizados que não há salvação isolada. Nossa única e incontestável saída é a de integração.

Abos homens de governo compete emprender as ações possíveis e ousar queimar

etapas. Viver estas transformações e dar um rumo novo às realidades.

Integrados seremos fortes, teremos um lugar, teremos voz.

Que neste mundo transformado, a América Latina reencontre seu caminho perdido desde o sonho da Pátria Grande e possa, do Rio Bravo à Terra do Fogo, construir sua modernidade sem perder a força de seu latino-americanismo — como o México de hoje, que procura essa modernidade sem jamais perder sua visão do nacional ou o imperativo de sua identidade.

A melhor forma pela qual posso expressar minha gratidão aos criadores do Prêmio Serfin, ao México e ao seu povo é a promessa de continuar lutando por esta causa. Conheço as duas margens do rio. A do político, na arte do possível, e a do intelectual, na visão da justiça absoluta e do idealismo sem fronteiras. Como escritor e como político, ao lado de tantos que no passado e no presente vêm por ela lutando, continuarei pregando o evangelho da integração.

Ao receber este prêmio, desejo, pois, compartilhar-lo com todos os homens e mulheres que, em meu país, no México e em toda a América Latina, trabalham para tornar realidade o sonho da integração. Para que nossa grande Pátria Latino-Americana, 500 anos depois de ter nascido com a promessa de ser um Novo Mundo, possa abrir finalmente as portas de um destino comum de prosperidade e de justiça. Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 14, de 1991, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 14, de 1991, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1988—COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 214, de
1989—Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988—Complementar, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 163, de 1991, de adiamento da discussão).

Em votação o Requerimento nº 103/91, lido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1989—COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 94, de
1988—Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989—Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constante deste item, por tramitar em conjunto com o item anterior, é igualmente adiada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 162 e 471, de 1990, da Comissão

— de Educação, 1º pronunciamento: favorável ao projeto com voto vencido, em separado, do Senador Wilson Martins; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e contrário às emendas oferecidas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno, com voto vencido do Senador Hugo Napoleão.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 104, de 1991, de adiamento da discussão).

A matéria depende de votação do Requerimento nº 104, de 1991, de adiamento da discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para pedir a V. Exª que faça pôr em execução o art. 92 do Regimento Interno, que diz:

Art. 92. Aplicam-se à tramitação dos projetos e demais proposições submetidas à deliberação terminativa das comissões as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado.

A razão é muito simples. Como a nova Constituição dotou as comissões, em caráter terminativo, da faculdade de resolver sobre leis, creio que deveríamos aplicar com rigor o Regimento Interno, porque, muitas vezes, matérias muito importantes são aprovadas sem que os Srs. Senadores tenham sequer conhecimento da sua tramitação. Peço que, assim como vem fazendo, com muita procedência, na Ordem do Dia, para as matérias do plenário, embora seja trabalhoso para as comissões, faça com que os senadores saibam, a tempo, o que está sendo decidido naquelas comissões, o que, infelizmente, não está sendo cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A Presidência remete as considerações do eminente Líder, Fernando Henrique Cardoso, às comissões permanentes desta Casa, para que se empenhem no sentido do cabal cumprimento do dispositivo regimental, ora invocado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª Senadoras, Srs. Senadores, é com alegria que ocupo novamente a tribuna desta Casa, nesta tarde de hoje, quando tivemos aqui a presença da Senadora Júnia Marise, que fez, sem sombra de dúvidas, um discurso aprofundado sobre os problemas nacionais. S. Exª, na qualidade de Senadora do Partido de Reconstrução Nacional, não teve, entretanto nenhuma vacilação quando apontou os erros e os equívocos que estão sendo cometidos pelo Governo Federal neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou nesta Casa já se vão quase dois meses, gratificado por este convívio que faz com que ela possa, neste momento, ser alçada à condição de cen-

tro de convergência do verdadeiro entendimento nacional. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos ter ilusões de que lá fora das quatro paredes do nosso plenário, os desafios a serem enfrentados, os desencontros da sociedade brasileira, as suas necessidades, podem tornar inócuos os nossos apelos, os nossos conciliabulos, as nossas tentativas de entendimento. Por isso, faço hoje estas reflexões como se estivesse começando, realmente agora, porque neste aspecto teremos que estar sempre recomendo, para melhor servir ao nosso País, voltando sempre às origens do nosso compromisso para com a instituição parlamentar e o nosso povo.

Na verdade, tudo o que o homem faz com sentimentos elevados dá uma dimensão e um sentido de infinito às suas atitudes. Quanto mais se pensa e se faz pelos outros, pela sociedade, pelo país, pela nação, maior é a percepção de que, todos nós, sem exceção, dependemos uns dos outros para a realização dos nossos sonhos, dos nossos ideais e de nossas esperanças. Não pode haver felicidade verdadeira numa sociedade onde prevaleçam a fome, a miséria, a violência, a injustiça, a discriminação, a ignorância e a intolerância. O homem não se destina à infelicidade, tampouco ao desamor. Especialmente pelo desapego à sua própria condição humana. Quando o cidadão comum, esquecido e perdido em seu anonimato, sente-se desprotegido ou marginalizado, configura-se então, uma das piores crises que podem infelicitizar qualquer povo, qualquer nação. Pois a segurança individual não resulta de ação do aparato repressor do Estado. De modo algum. Mas das condições de vida predominantes e majoritárias na sociedade.

Cheguei a esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, após uma travessia que já vai longe. Ainda de calças curtas, iniciei minha militância política. Logo aprendi que não pode haver algo tão precioso, tão insuperável, quanto o carinho e o amor do povo. Sentimentos coletivos que emergem de cada coração, de cada consciência e de cada ser. Por isso, nunca é bastante ao homem público agradecer a confiança que lhe é depositada livremente por seus concidadãos. Nunca é suficiente tentar corresponder a essa delegação que tem o rosto e a cara do povo. Renovo, assim, a minha gratidão ao povo do meu estado, ao sofrido, tão paciente e tão tolerante. Reafirmo mais uma vez, também, meu compromisso de tudo fazer no limite extremo de minha possibilidade, para tornar o meu mandato um instrumento fiel da vontade do povo do meu estado e do meu País. Sendo assim, as nossas preocupações e a nossa luta, ainda que decorrentes de uma vigência estadual e regional, jamais perderão identidade com uma consciência de Brasil, dos meus ideais e dos seus valores permanentes.

A lição do mestre Ortega Y Gasset revela um conhecimento inesgotável da condição humana. Não é possível dissociar a individualidade da sua circunstância. Pois bem, venho do Nordeste. Este pedaço de Brasil que, ain-

da hoje, como que procura realizar uma espécie de síntese da alma nacional. Não foi em vão que o mestre Câmara Cascudo procurou desvendar nossa individualidade cultural, para melhor orientar as novas gerações de brasileiros em sua caminhada pela vertente dos tempos, sem jamais violentar suas características atávicas, sentimentais e espirituais. Gilberto Freyre, que estudou, conheceu e amou a universalidade da nossa cultura e da nossa maneira de ser. José Américo de Almeida, que nos legou uma visão de continuidade onde o passado e o presente se dão às mãos, conjugam-se e possibilitam visualizar um futuro sem aqueles desvios que, em outros povos e culturas, dilaceram e dividem, irremediavelmente, seus filhos. Nele também pontificou o exemplo de dignidade e patriotismo que inspira novas gerações de homens públicos. Raquel de Queiroz, José Lins do Rego, Gilberto Amado, Graciliano Ramos, Jorge Amado, são alguns entre tantos que enriquecem este País no conhecimento de si mesmo, de suas características, de suas tradições, enfim, de uma concepção do mundo e da vida que está na alma de cada nordestino e na alma de cada brasileiro.

Eis, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha circunstância. Aprendi a amar o meu País através das coisas do Nordeste. Não posso esquecer, neste instante, a figura de José Augusto Bezerra de Medeiros, ex-governador do estado do Rio Grande do Norte, meu Estado e ex-deputado federal, que serviu ao Brasil de modo exemplar, edificante, e cuja vida pública foi um ato constante e permanente de doação, de entrega de serviço à causa do povo e da Nação.

Pertencço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, àquelas gerações que se contagiaram com o despertar de um mundo novo no limiar da década dos anos 60, que sonharam impulsionadas pelas realizações ciclópicas de Juscelino Kubitschek, que acreditaram na visão de um novo Nordeste com a criação da Sude-ne. Nordeste de tantas contradições e de tantas lições. Como aqueles ainda atual, testemunhada por Josué de Castro, quando um grupo de jornalistas europeus na seca de 58, tão cruel como a seca do ano passado em pleno agreste pernambucano, flagra uma mulher disputando com aves de rapina o lixo de sua cidade. Perguntam-lhe, então, se ela não se envergonha por se nivelar aos abutres. E a resposta, pronta, sincera, contundente, ainda hoje pode ser ouvida como expressão das angústias e dos sofrimentos de milhões e milhões de brasileiros, nos campos e nas cidades: — “E quem tem fome, pode ter vergonha?”

Sr. Presidente, não vou esgotar a paciência dos ilustres membros desta Casa relembrando, em detalhes, a minha trajetória. Apenas não posso omitir a circunstância de que ingressei na vida partidária fazendo oposição, não a um governo, mas a um regime político. E não posso, neste instante, deixar de prestar minha homenagem àqueles que, no plano nacional e no âmbito estadual, assumiram a responsabilidade histórica de liderar a oposição:

Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Aluízio Alves. Muitas foram as lutas. Inúmeros os desafios. Inesquecíveis as lições. Especialmente aquelas que nos eram dadas pelo povo, pelos mais humildes, que nos reanimavam com suas esperanças nos momentos em que os arroubos da virulência e da intolerância pareciam turvar as perspectivas de uma retomada da vida democrática em nosso país.

Fui deputado estadual por quatro Legislativas. Quando o País se reencontra com as práticas democráticas em sua plenitude, o meu partido, o PMDB, convocou-me para disputar o cargo de prefeito de Natal. Eleito em 1985, participei, juntamente com tantos quantos tiveram a mesma honra, em seus respectivos estados, de administrar sua capital, em clima de absoluto diálogo, de ilimitada tolerância, consciente, sobretudo, do que se impunha inovar e fazer renascer no povo suas práticas e os instrumentos de uma convivência democrática e civilizada. Deste modo, por minha experiência pessoal, posso afirmar, perante esta Casa, que acredito no diálogo, que professo o entendimento, que confio na busca, sincera e leal, da convergência. Há, entretanto, Sr. Presidente, uma condição que antecede a todo e qualquer esforço para desarmar espíritos e agrupá-los em torno de uma causa comum: a revogação de toda e qualquer forma de imposição, de toda e qualquer prática de intolerância e de preconceitos. E, infelizmente, uma das coisas que mais inviabilizam o entendimento neste País é o preconceito. É aquela postura de “dono da verdade”, haja o que houver, em qualquer que seja a área de atuação, pública ou privada. Esta prática de intolerância deve ser banida. Instaurou-se em nosso País uma crise de confiança sem precedentes em nossa História. Identificar suas causas certamente não esgota nosso dever em enfrentá-la e debatê-la. Sabemos que ela se insere no legado de um regime político que alargou o fosso entre o Governo e a sociedade, entre governantes e governados. As instituições, para o cidadão comum, ampliam sua legitimidade na razão direta de sua eficácia para resolver os problemas comuns. E nos problemas sociais brasileiros, nesta última década de um século tão marcado por bruscas e imprevisíveis transformações, parecem remeter-nos àqueles mesmos desafios das gerações que se propuseram a modernizar o País na década de 30. Avançamos — não resta dúvida, de que avançamos — científica e tecnologicamente. Disponho de mecanismos e instrumentos que nos habilitam a saltar em nossos indicadores sócio-econômicos. Potencialidades não nos faltam. Em todos os sentidos. Mas parece que chegamos, como Nação, à nossa hora de verdade. Parece ser este o nosso momento supremo, já que precisamos estabelecer opções que certamente vão repercutir e gerar seus desdobramentos nos próximos 50 anos. Assim não somos apenas artífices do presente, mas geramos condicionamentos que marcarão de modo irreversível a vida de milhões e milhões de brasileiros a nascer e viver nas próximas décadas. O País foi lançado e submetido a uma recessão

desumana e cruel. As palavras do eminente Senador Darcy Ribeiro, considerando a atual política econômica um autêntico genocídio, retratam, sem dúvida alguma, a realidade nacional. Não podemos conter, nem minimizar a nossa indignação. A fome, com suas marcas trágicas, vítima de maneira crescente milhões e milhões de brasileiros. O desemprego, também crescente, subtrai da maioria da população sua confiança no futuro. Índices de mortalidade infantil, de desnutrição e subnutrição, doenças infecto-contagiosas, violência urbana e violência nos campos, ignorância, ascensão da evasão escolar e do analfabetismo, são estigmas e condições sociais que tendem a amplificar-se na atual conjuntura econômica. E, infelizmente, o tempo passa sem que se reformule, substancialmente, o modelo econômico, gerador de tudo isso. Não podemos convalidar, ou respaldar, qualquer forma de passividade ante esse quadro monstruoso e injusto. Parece ser inacreditável que, sob pretexto de uma ilusória inflação zero, ou perto de zero, diretrizes governamentais gerassem tamanho custo social. Porque o que está em questão são vidas humanas. Vidas que não podem sucumbir, porque tecnocratas mais uma vez, transformaram a sociedade brasileira em campo experimental.

O Sr. Antônio Mariz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Antônio Mariz — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, congratulo-me com V. Ex^a pelo magnífico pronunciamento que faz nesta tarde. V. Ex^a assume a sua condição de nordestino. Define o seu compromisso democrático, desenha um ideário que há de pautar a sua ação parlamentar no Congresso Nacional, no Senado da República. Para quantos o conhecemos, por sua atuação parlamentar, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, pela firmeza, pela coerência, pelo destemor, que assinalou a sua passagem no Poder Legislativo Estadual, para os que podem testemunhar a grande administração que realizou em Natal, como prefeito, não constitui surpresa a consagração do seu nome nas urnas de 1990, consagração que o conduziu ao Senado da República. Definindo-se por sua circunstância, nas suas próprias palavras, V. Ex^a não perde a perspectiva da nacionalidade, mas, ao contrário, reafirma o seu compromisso com o Brasil, o seu compromisso com a solução das graves questões que afligem o povo brasileiro. Estou certo de que no decurso deste mandato, V. Ex^a saberá, como fez sempre, honrar o mandato recebido do povo de sua terra, e associar-se-á, aliar-se-á, a todos os que têm uma visão semelhante da problemática brasileira, dos que querem construir um país que assegure aos brasileiros igualdade de oportunidade, que resgate o povo do atraso, do subdesenvolvimento, do analfabetismo, formando aqui uma resistência, a visão puramente tecnocrática que, no final de contas, tem condu-

zido o País, única e exclusivamente, ao serviço das elites, das classes dirigentes, do poder econômico em detrimento da grande massa do povo. Saúdo V. Ex^a neste seu discurso, na sua afirmação de princípios e, uma vez mais, congratulo-me com a posição que assume neste instante no Congresso Nacional.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Nobre Senador Antônio Mariz, agradeço o seu aparte, vejo em V. Ex^a uma figura de homem público que muito admiro, e sei que nesta hora, quando falo desta maneira, não estou falando sozinho. Tenho consciência de que nesta Casa subscrevem esse discurso, não pelo seu texto mas pelo seu conteúdo, pela sua procura, pelo seu testemunho, uma plêiade de homens como V. Ex^a nobre Senador Antônio Mariz. Agradeço e conto com V. Ex^a para realmente, lado a lado, comigo e com outros senadores, possamos apontar as contradições do Governo perante a realidade nordestina e perante a realidade nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as contradições governamentais se acumulam, repetem-se, aumentando, ainda mais, o descrédito e o desespero da população. Curioso é que, sob o argumento de que é preciso inserir o Brasil nos rumos da modernidade, cometem erros comuns a um passado que a Nação, por diversas vezes, repudiou e condenou. Agem como se o nosso País fosse uma "ilha", indiferente às tendências de uma conjuntura internacional marcada por dinâmicas e incontroláveis transformações. Ignoram o pensamento da "inteligência" nacional. A universidade, particularmente, o sistema federal de ensino superior, é submetido a uma espécie de "quarentena". Diferentemente de outros países, frequentemente invocadas como exemplos e modelos a ser imitados, nos quais a universidade é centro formulador das grandes diretrizes nacionais, aqui a ação governamental a ignora completamente. Entidades tradicionais da sociedade, fontes inspiradoras do pensamento liberal brasileiro, como a ABI e OAB, também são esquecidas. Resta perguntar: por que tudo isso? Por que não se considera as propostas da Igreja Católica, cuja responsabilidade e cujo papel, ainda hoje, no campo social, revelam uma tradição secular no convívio com os problemas que infelicitam as camadas mais pobres do nosso povo? Por que o Governo não assume papel semelhante ao do Governo espanhol quando da celebração do Pacto de Moncloa? E ninguém desconhece que os problemas espanhóis eram muito mais complexos, as feridas eram muito mais profundas, os ressentimentos muito mais graves, mas o entendimento foi possível.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ao escutar o pronunciamento de V. Ex^a e ouvir agora a referência que faz ao que ocorreu na Espanha, e ao sentido profundo do seu

discurso na direção de recuperar a dimensão social, eu queria aduzir, na mesma linha de V. Ex^a, uma observação que vi, ouvi e depois li, através de uma publicação feita pelo ex-Ministro da Educação de Felipe González, que se chama Maraval, que é meu companheiro de profissão; conhecemo-nos há muitos anos. Ele, tentando explicar por que na Espanha a transição deu certo, inclusive o Pacto de Moncloa e as consequências em favor da democracia, etc. e até certo ponto a sobrevivência já longa do Partido Socialista no governo na Espanha, ele precisamente alude a esse fato. É que lá na Espanha o processo de transição se deu com uma enorme preocupação social. Quando se examinam os indicadores relativos à Previdência Social, ao emprego, à questão da participação da população nas decisões do governo, enfim, o conjunto de esferas que abrange o social, verifica-se que houve um avanço, houve um progresso. De modo que V. Ex^a, ao ressaltar que isto é fundamental para um entendimento, e naturalmente isso tem a ver com as regiões mais carentes do Brasil, e V. Ex^a fala em nome de uma delas, V. Ex^a não faz mais do que expressar a pura verdade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Fernando Henrique Cardoso, agradeço a V. Ex^a esse aparte, que vem trazer uma grande contribuição ao meu pronunciamento, pela sua experiência, pela autoridade como V. Ex^a fala a respeito do Pacto de Moncloa. Sei que V. Ex^a é muito preocupado com relação a essa questão. E V. Ex^a, no prefácio ao livro "A Transição que deu certo", fala na possibilidade de termos esse pacto como um espelho; o pacto espanhol poderia refletir-se de uma maneira mais tranqüila e sobranceira no nosso País, mas termina por se refletir de maneira atabalhoada, de maneira convexa, como diz V. Ex^a no prefácio de seu livro.

Digo a V. Ex^a que, na verdade, na medida em nos distanciarmos de uma abordagem do problema social, na medida em que se releva a questão nordestina a um tratamento, como vem acontecendo, mais eu desacredito na possibilidade de um verdadeiro entendimento nacional, porque a contribuição de tolerância de regiões como a nossa, de povos como o nosso, é muito grande, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Senador Fernando Henrique Cardoso, muito obrigado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com prazer, Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, levar a V. Ex^a os meus cumprimentos e de toda a minha bancada — embora já alguns companheiros, dentre os quais o Senador Antonio Mariz, tenham apartado V. Ex^a. V. Ex^a faz um pronunciamento da maior importância para a sua atuação parlamentar. V. Ex^a, nesta tribuna, inclusive rememora as suas origens, V. Ex^a

vem da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Prefeitura de Natal. Por merecimento próprio, pela extraordinária liderança popular que conseguiu no seu estado, a partir sobretudo da capital, V. Ex^a obteve uma vitória memorável no pleito de 1990 para o Senado Federal. Pude testemunhar, de perto, o entusiasmo pela campanha que o trouxe, consagrado pelo voto dos norte-riograndenses, a esta Casa do Congresso Nacional, porque lá estive num dos últimos comícios, que foi uma concentração extraordinária. Posso até dizer que, em toda a minha vida política, que evidentemente passa pela participação em mais de vinte campanhas eleitorais desde 1950, nunca assisti a um comício tão imenso como aquele em que o povo do Rio Grande do Norte se reuniu para saudar, apoiar e aplaudir V. Ex^a, como candidato a senador, e o Senador Lavoisier Maia, como candidato a governador.

O mais importante que quero frisar também, nesta intervenção, é que V. Ex^a versa, no seu pronunciamento, temas dos mais palpitantes da vida nacional, colocando a posição do nosso partido, em relação aos mesmos, dentro de uma orientação rigorosamente fiel ao nosso programa que, evidentemente, já está em tempo de ser reformulado, porque, como sabe V. Ex^a, o MDB e depois o PMDB foram partidos criados como trincheiras da democratização do País. Já agora, porém, diante do desafio que aí está, em torno da solução dos gravíssimos problemas econômicos e sociais que atormentam a imensa maioria de nossas populações urbanas e rurais, temos que nos debruçar, justamente, sobre esses aspectos da questão nacional.

Nesse sentido, evidentemente, devemos orientar a reformulação do nosso programa, que, tenho dito sempre, é uma opinião meramente pessoal — precisa ter o enfoque da social-democracia. Se nós somos, por exemplo, de partidos diferentes, eu, V. Ex^a, o Senador Antonio Mariz, o Senador Coutinho Jorge e, de outro lado, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o Senador Mário Covas, o Senador Dirceu Carneiro, o Senador Chagas Rodrigues, no entanto, com as mesmas idéias, que nos unem em torno do Brasil, acho que é por aí que nós poderemos nos reencontrar num grande partido da social-democracia.

V. Ex^a, portanto, merece os nossos parabéns pela sua firme posição em defesa dos postulados do nosso partido, e pela sua brilhante atuação parlamentar, no início das suas atividades no Senado Federal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Ex^a que vem novamente trazer aqui a sua palavra de estímulo a este seu liderado, que começa suas atividades aqui, no Senado, com as vacilações naturais de qualquer iniciante. V. Ex^a destacou a minha atividade parlamentar, e destacou também aquela mobilização cívica que V. Ex^a teve oportunidade de assistir, aquela manifestação grandiosa que se verificou em Natal quando da passagem de V. Ex^a,

em companhia de outros líderes políticos, como o Governador Orestes Quéricia, o Senador Mansueto de Lavor e outros líderes.

Sou grato a V. Ex^a, e digo que os meus pronunciamentos, como este, como outros que fiz aqui, e outros que farei, sempre procurarão se pautar na orientação ditada por V. Ex^a como líder da nossa bancada.

Sr. Presidente, não vemos porque não se fazer o legítimo entendimento nacional no Brasil. Para isso se impõe, preliminarmente, que, o Governo se destitua dessa postura de dono da verdade, como se a sociedade, através dos seus mais representativos segmentos, não fosse capaz de formular idéias, traçar planos e, enfim, manifestar sua vontade. Recentemente, o Governo elaborou e divulgou o Projeto de Reconstrução Nacional. Algumas considerações se fazem necessárias. Em primeiro lugar, há porque louvar a decisão do Governo de não se utilizar de medidas provisórias para implementar as suas providências. Mas, ao mesmo tempo, não se pode deixar de lamentar que, mais uma vez, o Governo não pretenda submeter-se à vontade da sociedade. Se prevalecesse o espírito do entendimento, do verdadeiro entendimento, as idéias seriam submetidas à discussão da sociedade, com sua maior abertura, pois o projeto já revela quais os meios para implantar essas decisões: emendas constitucionais, projetos de lei, decretos, portarias etc., mas não revela quais são essas emendas, o seu conteúdo e nem há, Sr. Presidente, uma forma mais pomposa de como se chegar ao conhecimento de tudo isso.

Parece-nos que, no caso, a maior contradição reside exatamente na açodada forma de aplicar suas propostas. Outro aspecto bastante controvertido parece ser anunciado apoio do Governo à adoção do sistema parlamentarista. Sabemos que esse sistema implica no aprimoramento de uma burocracia estatal, estável capaz de fazer frente às previsíveis e mais frequentes mudanças de Governo. Entretanto, o Governo investe contra o funcionalismo público e identifica na estabilidade dos servidores uma das causas do déficit público e um dos obstáculos à modernização do Estado. Sinceramente, cada vez mais nos surpreendemos com tantas contradições, como os vetos apostos ao Regime Jurídico Único, cuja apreciação será amanhã, no Congresso Nacional, a votação desse projeto foi precedida de um acordo entre o Governo e os partidos de Oposição. Talvez a origem desses desencontros resida no sistema presidencialista, que, no caso brasileiro é fonte permanente de hábitos que confundem com czarismo político.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desconhecemos as difíceis circunstâncias em que se instalou o Governo, mas a tolerância, de parte a parte, é um pressuposto para um verdadeiro entendimento nacional. Pelo entendimento pode o País retomar os caminhos do desenvolvimento. Com ele e através dele é possível devolver à maioria da população brasileira a paz social, paz que permita ao homem aperfeiçoar sua potencialidade e rea-

lizar, no campo pessoal suas justas aspirações de felicidade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, quero assinalar a excelente posição que V. Ex^a assume, sabendo conciliar a firmeza de sua atitude partidária com o espírito aberto à compreensão das dificuldades do País. Também eu, como V. Ex^a entendo que diante dos graves problemas que aí estão um entendimento se faz necessário. Para aceitá-lo, para encaminhá-lo, para aprová-lo, ninguém precisa renunciar às suas convicções. Será através do sereno diálogo democrático que nós poderemos construir um plano de trabalho em todos os setores, um plano integrado de ação, para que, ao lado do Governo, o Congresso ajude a Nação a ultrapassar as dificuldades que neste momento experimenta. Parabéns a V. Ex^a, por saber conciliar, com tanta tranquilidade, a firmeza de sua posição com o respeito aos interesses do País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. Estou tendo o privilégio, por conta até mesmo da ausência do Senador Mauro Benevides, de sempre sentar ao lado do mestre e Professor Josaphat Marinho e ouvir de S. Ex^a ensinamentos e lições. Sei que uma das preocupações de V. Ex^a é ver viabilizado esse entendimento nacional e, também, como isso se dará diante, justamente, das posições que cada um traz aqui para esta tribuna; como haver essa conciliação, como ela poderá se produzir. No momento em que V. Ex^a ouve um pronunciamento como o meu, que não é um pronunciamento brilhante, mas é um pronunciamento, dentro das minhas modestas possibilidades, que vise a fazer com que a Oposição possa, afinal, contribuir para o entendimento nacional, sem renunciar às suas convicções, sei que V. Ex^a, realmente, se alegra. Sei que a alegria de V. Ex^a é genuína, e que é verdadeira a sua preocupação de homem público. V. Ex^a, realmente, é um dos senadores que, desde o início deste meu mandato, se constituiu, para mim, num professor e num mestre. Agradeço a V. Ex^a.

Vou terminar, Sr. Presidente, este meu pronunciamento, citando aqui um outro contemporâneo meu. Estou sendo muito bairrista, no dia de hoje, mas trata-se de um homem da qualidade do Senador Eloy de Souza. Jornalista, sociólogo, escritor, sua vida e sua obra foram uma ode ao Nordeste e ao Brasil. Um dos seus livros, o "Calvário das Secas", ele propõe soluções ainda hoje atuais, modernas, inovadoras e eficazes para a solução dos mais graves problemas nordestino. Mas sua preocupação maior foi com dignidade do nordestino, de cuja brasilidade se impunha preservar a honra, quaisquer que fossem as circunstâncias. Para ele a modernização das estruturas sociais, políticas e econômicas do Brasil deveria considerar as características re-

gionais. Era essa a preocupação predominante em sua percepção de Brasil. Modernizá-lo — já que se fala tanto em modernizar — inová-lo, progredi-lo, sem violentar as características com as quais, em cada região, revela-se a alma nacional. Crêmos, portanto, que é mais importante do que nossas divergências, mais forte do que nossos compromissos partidários, é o nosso dever em restituir ao homem, ao cidadão deste País os motivos e as razões para que ele acredite em sua verdadeira destinação como membro de uma grande comunidade onde prevaleçam a paz, a justiça e a liberdade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palma.)

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, estivemos na tribuna do Senado Federal, onde discutimos assunto muito importante para o Brasil, que diz respeito ao grande Encontro Mundial do Meio Ambiente, a ser realizado no próximo ano no Rio de Janeiro, o Eco-92.

Mostramos, àquela altura, a importância desse encontro. Mostramos também, que, lamentavelmente, na preparação, a nível nacional, desse Encontro do Meio Ambiente, os governos da Amazônia, as entidades especializadas da região amazônica, como as universidades e os institutos de pesquisa, não estavam sendo ouvidos na discussão preliminar das teses e propostas que serão encaminhadas pelo Brasil nesse grande encontro.

Fizemos essa crítica, mostrando que esses amazônidas, que conhecem a Amazônia, lamentavelmente não estão sendo escutados para esse grande encontro.

Àquela altura, informávamos que a Liderança do Senado Federal estava encaminhando a este Plenário a proposta de criação de uma comissão especial para acompanhar o encontro.

Hoje, voltamos à tribuna, desta vez para contemplar aquilo que falávamos ontem e novamente fazer uma denúncia: a imprensa nacional informa que o Príncipe Charles, da Inglaterra, virá ao Brasil, a convite do Presidente Fernando Collor, no próximo dia 22, para uma visita de cinco dias e estará acompanhado da Princesa Diana. O Príncipe programou o Seminário Ambiental no iate Real Britânia. Notem bem, programou o seminário Ambiental no iate Real Britânia, na costa de Belém do Pará, na grande foz do Amazonas, nos dias 26 e 27. Sua Alteza pretende impulsionar o Encontro Mundial do Meio Ambiente que acontecerá no Rio de Janeiro, o Eco-92. O Príncipe Charles, defensor do desenvolvimento sustentado para a salvação do Planeta, adotou a defesa do meio ambien-

te como principal tema do seu discurso. Louvamos a vinda de Sua Alteza, que virá discutir temas relevantes que interessam ao Brasil e à Amazônia.

Queremos, mais uma vez, criticar a postura do Governo brasileiro em relação aos interesses amazônidas, porque, pela informação dos jornais, sabemos que os governadores da região não estarão presentes nesse encontro que vai discutir informalmente, o Eco-92.

O Governador do Pará — no caso, onde vai ancorar o iate real — deveria ser, pelo menos, um dos anfitriões, nem convidado foi, como também os governadores, os parlamentares — senadores e deputados — da região, que foram, igualmente, esquecidos. Os grandes especialistas em Amazônia não foram convidados. Procurei saber se o Senado Federal ou o Congresso Nacional, através da sua Presidência, fora contactado. Lamentavelmente até agora não foi.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante lembrar que tratar do futuro da Amazônia sem que os amazônidas, sem que os brasileiros que conhecem a região estejam presentes, é muito difícil, muito equivocado. Parece-nos que nem a imprensa nacional poderá estar presente nesse encontro fechado que discutirá os destinos relevantes da Amazônia e do meio ambiente brasileiro. Mais estranho ainda é que estarão presentes os Presidentes do Banco Interamericano de Desenvolvimento; do Lloyd Bank e do British Petroleum; o Presidente do Banco Mundial; o Secretário do Meio Ambiente dos Estados Unidos da América, além, evidentemente, do anfitrião nacional, que será o Presidente Fernando Collor e o Príncipe Charles, naturalmente.

Ora, queremos mais uma vez, denunciar e enfatizar é que num encontro importante como esse porque o Príncipe Charles não vem aqui passear — se Sua Alteza viesse para tal, não estávamos nem preocupados, é um direito de Sua Alteza —, mas Sua Alteza vem participar de um seminário, de um encontro, de um debate relativo ao Eco-92, que o Governo brasileiro vai patrocinar. E, mostrávamos, ontem, que o Governo brasileiro, através de grupos, praticamente está trabalhando secretamente, está tramando, montando as propostas fundamentais que serão apresentadas oficialmente nesse encontro. E, mais uma vez, os fatos vêm ratificar a nossa postura: esse importante encontro, que será realizado na Amazônia, nos dias 26 e 27, a bordo do Iate Real Britânia, lamentavelmente, não terá a participação daqueles que deveria estar presente, os governadores da Amazônia, os parlamentares da região e, pelo menos, os representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Por isso, esta denúncia. Mais uma vez a omissão do Governo Federal em relação aos assuntos relevantes Eco-92, que irá, por certo, tratar como a grande estrela, como a grande preocupação à Amazônia.

Para concluir este breve pronunciamento, que não deixa de ser uma continuação do

que fizemos ontem, entendemos que, nesse encontro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, só poderão estar presentes aqueles que têm sangue azul real e descendência real.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito obrigado!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Camps, por cessão ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história do *Jornal do Brasil*, que nesta data completa cem anos, confunde-se com a própria História da República — muito embora, em seus primórdios, tenha tido esse conceituado matutino defendido a restauração da Monarquia. Esta data, que assinala o centenário de um dos mais importantes órgãos de comunicação do nosso País, dá margem a agudas e percucientes reflexões sobre os caminhos que foram percorridos pela sociedade brasileira ao longo de um século: é como se revivêssemos, pelas páginas impressas do *Jornal do Brasil*, as nossas próprias vidas e a de nossos antepassados.

Não se resume esta data, porém, a simples motivo de comemoração ou de rememoração da nossa História. Seu significado transcende esses aspectos mais prosaicos para constituir um marco de liberdade e de compromisso da imprensa, um ideal de legalidade e uma perfeita sintonia com os anseios da nossa comunidade.

O fato de chegar aos cem anos em uma nação jovem e ainda sujeita a instabilidades políticas e turbulências econômicas, por si só deve ser motivo de orgulho para várias instituições. Este orgulho, é de se presumir, deve ser ainda maior para um órgão de imprensa que ao longo de toda sua existência pautou pelo compromisso com a verdade e pelo respeito ao público, sem pactuar com os interesses menores e sem fazer concessões em benefício próprio.

Afirmou Chesterton, em seu livro *Ortodoxia*, que “é sempre fácil ir com os tempos, difícil é conservar a personalidade”. A efeméride que o *Jornal do Brasil* hoje comemora pode ser vista como um resumo deste pensamento do grande pensador inglês. Ao longo do tempo, o jornal mudou várias vezes, tanto no aspecto gráfico quanto na parte editorial. Mudou até de idéia, ao abandonar a antiga e acirrada luta pela Monarquia, que marcou os seus primeiros anos. Entretanto, não mudou em sua essência, ou seja, não mudou seus compromissos com a liberdade de pensamento e de expressão, com a defesa da legalidade e com a luta pela manutenção da democracia.

Assim aconteceu quando o *Jornal do Brasil* surgiu no cenário nacional, e assim acontece ainda hoje. Na ocasião do seu centenário, é mister saudar o idealismo e o espírito empreendedor daqueles que o dignificaram e que estabeleceram as diretrizes para sua atua-

ção. É mais do que natural, é louvável reconhecer a grandeza com que se conduziram, no comando do jornal, o Conde e a Condessa Pereira Carneiro, e, nas últimas décadas, o seu Diretor Nascimento rito. As pessoas que compuseram e compõem ainda hoje os quadros desse matutino formam uma extensa e ilustre galeria, que inclui nomes como os de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, para chegar aos de Carlos Drummond de Andrade e Carlos Castello Branco, ou, para citar a maior trajetória individual na existência do jornal, de Barbosa Lima Sobrinho, que nele publica semanalmente seus artigos há nada menos que sete décadas.

Esta plêiade de jornalistas e colaboradores não se fez ao acaso. Para que existisse e desse sua contribuição à sociedade brasileira, por intermédio do *Jornal do Brasil*, foi necessário que este órgão se identificasse com os interesses mais elevados da comunidade, respeitando rigorosamente os princípios éticos e a liberdade de pensamento. Afinal, a ética do jornalismo começa dentro da redação, o que nos leva a estender os méritos desse centenário a todos os profissionais que trabalham para este prestigioso órgão da imprensa nacional.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Júlio Campos, quero associar-me a V. Ex^a nesse seu pronunciamento, sobre os cem anos do *Jornal do Brasil*. Para nós, que militamos na política, agora no Senado Federal, bastaria o depoimento do embaixador Sette Câmara, que foi Diretor do *Jornal do Brasil*, a respeito daqueles tormentosos tempos da edição do AI-5. O Embaixador fala da resistência do Jornal, da intepidez, da coragem daqueles que fazem o *Jornal do Brasil* e o fizeram naquele tempo, e como se comportaram naquela época em defesa dos valores democráticos. Congratulo-me com V. Ex^a pela modernidade como o *Jornal do Brasil* é feito mas, na verdade, pela perenidade dos ideais defendidos por ele.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores neste século de vida, o *Jornal do Brasil* ocupou o nosso cotidiano. Tornou-se, por assim dizer, um componente da família brasileira, por sua veracidade, por sua confiabilidade. Nem sempre trouxe notícias agradáveis. Numa análise rigorosa, talvez tenha noticiado mais catástrofes e dramas do que acontecimentos festivos, mas alterar a realidade já extrapolaria o seu dever e a sua competência. Um breve retrospecto de suas edições nos transportaria para realidades as mais diversas da vida nacional ou dos acontecimentos no mundo. Só para citar alguns fatos, podemos lembrar a Revolta de Canudos e a Revolução da Arma-

da, as epidemias de cólera e de febre amarela, a fundação da Academia Brasileira de Letras, a tragédia do "Titanic" e a glória de Santos Dumont ao contornar a Torre Eiffel. Um pouco mais adiante, veremos noticiados os primeiros Jogos Olímpicos da Era Moderna, a Primeira Guerra Mundial, a Semana de Arte Moderna e a Revolução de 30, seguindo-se a Intentona Comunista, o Estado Novo, o Cangaço e outros acontecimentos que marcarão a nossa História.

O tão tradicional *Jornal do Brasil* noticiou, também, a Segunda Guerra Mundial e a detonação da bomba atômica, a derrota do Brasil para o Uruguai na Copa de 1950, a ida de Yuri Gagarin ao espaço, a renúncia de Jânio e a Revolução de 1964. A ida do homem à Lua, a minissaia e o comportamento das novas gerações em todo o mundo, o AI-5, a Anistia, o Movimento pelas Diretas-já, a eleição e morte de Tancredo Neves, a Nova República e o Plano Cruzado, a queda dos regimes do Leste Europeu e o retorno às eleições para a Presidência da República pelo voto direto, a vitória de Fernando Collor de Mello, tudo isso foi noticiado pelo *Jornal do Brasil*, com isenção e seriedade.

Por tudo isso, o *Jornal do Brasil* é um patrimônio nacional e faz jus ao próprio nome.

Ao registrar nossos cumprimentos à direção e à equipe desse grande matutino, e ao congratularmo-nos com a sociedade brasileira pela efeméride deste centenário, queremos registrar as palavras de um grande brasileiro, Rui Barbosa, que, significativamente, integrou os quadros do matutino secular: "Nada mais útil às nações do que a imprensa, na lisura de sua missão".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo aos anseios da Comunidade Militar do Distrito Federal e antiga reivindicação da Federação das Associações dos Militares da Reserva, presidida pelo Tenente Antonio Garcia, nosso companheiro de luta, estamos apresentando à Mesa, projeto de lei que, entre outras providências, dispõe sobre a venda de bens imóveis residenciais de propriedade da União situados no Distrito Federal e administrados pelas Forças Armadas.

Tal medida visa estender ao servidor militar os benefícios já conquistados pelos civis quanto ao direito de aquisição de seus imóveis funcionais.

Quando da edição da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que regulou a venda de imóveis para os servidores da União, excluíram-se os ocupados pelos militares justificando-se que as Forças Armadas deles necessitariam para atender às transferências de serviço.

A nosso ver, realmente, os oficiais das Forças Armadas são obrigados a um constante

deslocamento pela necessidade de serviço às diversas regiões do País, porém, oportuno ressaltar que, o mesmo não ocorre com os suboficiais, subtenentes e sargentos, enfim, os praças que, normalmente, permanecem durante todo o seu tempo de atividade na mesma Guarnição, inclusive por medida de economia das próprias Forças Armadas.

Incluimos em nosso projeto a alienação, através de licitação pública, de todas as projeções para construção de residências existentes fora das áreas militares e pertencentes às Forças Armadas.

Previmos recursos suficientes para que as Forças Armadas tenham condições de atender às necessidades de moradia de seu pessoal militar da ativa movimentado e, ainda, recursos para financiamento de moradias.

A Fundação Habitacional do Exército (FHEx) será a responsável pela execução do projeto de alienação, que seguirá os critérios contidos na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Tenho certeza de que, por ser este um projeto que visa estabelecer critério mais justo e uniforme para o efetivo das Forças Armadas, prestando serviço em todo território nacional, além de estender, como já disse anteriormente, ao servidor militar benefícios já consagrados ao servidor civil, contará com o apoio decidido de nossos ilustres Pares nesta Casa, durante sua apreciação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os jornais noticiam hoje que o Brasil acaba de fechar acordo com os bancos internacionais. Na verdade, é o início do início. É redundante o que digo, mas é absolutamente verdadeiro.

O Governo estabeleceu os primeiros elementos de um possivelmente, ainda muito longo, processo de negociação, que se vai travar em torno do principal. Refiro-me ao principal da dívida de longo prazo do Brasil, cuja importância, cujo montante hoje está em cerca de 60 bilhões de dólares no que se refere à dívida do setor público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero o fato de o Governo ter obtido inicialmente uma luz verde dos bancos para iniciar o verdadeiro processo de negociação já é algo da maior importância. Mas é bom que se diga: aquilo que o Governo obteve está muito longe do que foi exposto, do que foi explicado,

do que foi explicitado perante à Comissão de Economia do Senado Federal.

Quando aqui esteve a Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, e quando aqui esteve o Embaixador Jório Dauster, ainda na legislatura anterior, momento em que aprovamos um projeto de resolução no qual estavam limitadas as áreas de negociação do Governo, aqui foi dito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo não iria desembolsar este ano mais do que 400 ou 500 milhões de dólares no pagamento dos juros atrasados. Esse seria o teto em torno do qual o Governo construiria todo o processo de negociação do principal da dívida.

A verdade é que ao fim e ao cabo desse primeiro momento de negociações o Governo brasileiro concorda em pagar, não 400 milhões de dólares, mas, na verdade, 2 bilhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, o impacto desse acordo, o impacto dessa decisão sobre a economia brasileira no ano de 1991 será profundo, será sacrificial para o povo brasileiro.

Devo dizer, a bem da verdade, que pagar 2 bilhões de dólares é pagar bem menos do que o Brasil deve em juros atrasados desde junho de 1989 quando o então Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega declarou, quase que sigilosamente, sem grande alarde, uma espécie de moratória branca junto aos bancos internacionais. O Brasil desde junho de 1989 não paga os juros atrasados, aqueles juros que incidem sobre o principal da dívida de longo prazo.

É importante que se diga que o Brasil vem pagando aqueles juros que incidem sobre dívida de curto prazo e linhas de crédito emergenciais ou linhas de crédito que são abertas em função do comércio exterior, importações e exportações.

O Brasil se dispõe a pagar cerca de 8,5 bilhões de dólares dos juros atrasados. Desse 8,5 bilhões de dólares, 2 bilhões serão pagos agora no primeiro ano; e, após três anos de carência, os restantes 6,5 bilhões serão pagos mediante uma articulação de bônus com juros fixos e juros flutuantes num processo bastante engenhoso, complicado mas que poderá ser favorável ao Brasil.

A questão toda que se coloca para o Senado, Sr. Presidente, é saber até que ponto o pagamento desses 2 bilhões de dólares, nesse primeiro ano, irão comprometer as reservas cambiais do Brasil, reservas monetárias que não devem estar abaixo daquilo que representa, pelo menos, 4 meses de importações. Esse é um compromisso frontalmente assumido pelo Governo Federal e pelo Senado. É uma questão de estratégia de segurança nacional e de estratégia econômica do nosso País.

Não podemos comprometer as reservas monetárias. Não podemos comprometer os resultados da balança comercial. Esses recursos, segundo aqui foi assegurado, segundo aqui foi assumido pelo Governo e segundo o que foi decidido pelo Senado, no seu projeto de resolução, devem sair do caixa do Te-

souro, ou seja, do superávit operacional que a Administração Pública Federal venha a ter.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com toda honra e com muito prazer concedo o aparte a V. Ex^a. Antes, apenas gostaria de fazer a conclusão desse raciocínio.

Faço, Sr. Presidente, neste momento, menção a esse fato, a esse assunto, porque entendo que ele é decisivo para o Brasil. Entendo ser fundamental para o nosso País uma negociação correta, justa e consequente da dívida externa. Não estou, desde logo, jogando pedras no Governo. Muito ao contrário, devemos inclusive saudar que o acordo tenha chegado a esse termo inicial, a esse padrão inicial. O Senado não pode deixar de respeitar e não podemos abrir mão dos compromissos assumidos em relação a duas estratégias: a da segurança representando as nossas reservas monetárias e a dos investimentos econômicos representando o saldo da nossa balança comercial. Esse foi um ponto em torno do qual Governo e Senado negociaram e ajustaram suas posições. A questão central é saber fazer uma verdadeira aferição, uma correta avaliação para sabermos até que ponto essa formulação que o Governo acordou com os bancos fere ou não esses princípios estratégicos consolidados numa resolução do Senado, aliás fundamentando-se num acordo com o Governo.

Tem a palavra V. Ex^a com muita honra, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador José Fogaça, como Senador, V. Ex^a tem uma grande responsabilidade, creio nós todos, nesse problema da dívida e, principalmente, cabendo constitucionalmente ao Senado esse disciplinamento e esse apoioamento ou não do acordo feito pelos nossos representantes junto aos nossos credores. Coincidentemente, quero levar ao conhecimento de V. Ex^a notícias que hoje, em reunião com o Presidente da República, com a presença inclusive do Dr. Kandir, Sua Excelência nos deu a respeito desse assunto que V. Ex^a no momento menciona. Estou de acordo com essa preocupação que V. Ex^a está tendo, como também todo o Senado da República. No nosso entender, senador, essa negociação fechada ontem através de um acordo rápido — tenho certeza — não comprometerá a inflação e o crescimento nacional. Vamos pagar, 10 dias depois de assinar o protocolo, 900 milhões de dólares. O restante, 1 bilhão e 100 milhões, vamos pagar em 8 prestações mensais que podem ser interrompidas, se para a dívida de longo prazo, que é justamente 70 bilhões de dólares — dívida do setor público — não for fechado o acordo. Os 6 bilhões restantes, como V. Ex^a acaba de citar, serão pagos em bônus. Mas esse acordo remanescente justamente dos 70 bilhões de dólares tem que ser feito pelos bancos, sob pena de não podermos assinar esse bônus. O mais importante, senador, é que com esse débito do Brasil não vá se

repetir aquilo que anteriormente havia, ou seja, uma taxa flutuante. V. Ex^a sabe que o nosso débito alcançou somas astronômicas. Chegamos a pagar até vinte por cento ao ano aos nossos credores, porque havia esses juros flutuantes. E esse juro, Senador — posso informar a V. Ex^a —, será um juro fixo. Então, estou informando a V. Ex^a que o Senado tomará conhecimento, dentro dessa ótica. Os juros são fixos e o bônus de 6 bilhões só assinaremos com o acordo fechado. O importante, como V. Ex^a acabou de citar, são as nossas reservas cambiais. No período do Governo Collor, chegamos a ter uma reserva de 3 bilhões. Com mais 5 bilhões e meio do Governo passado, temos, hoje, 8 bilhões e meio de reserva. Então, dentro dessa ótica, o Brasil fechou um acordo que nós, pelo menos da área do Governo, estamos achando que foi pelo qual lutamos. V. Ex^a sabe desse problema do veto do Governo americano ao BID e de outras pressões que tivemos até hoje — faz praticamente um ano que estamos pressionados —, mas achamos que o Governo fez um bom acordo. Isso tudo que estou dizendo a V. Ex^a que virá aqui para o Senado, tenho certeza que, pelo bom senso e pelas nossas preocupações, poderemos apoiar esse acordo que foi feito pelo Governo. Era o esclarecimento que queria dar a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço, nobre Senador Ney Maranhão. V. Ex^a é a voz do Governo nesta Casa. V. Ex^a tem, além de tudo, a palavra do Governo, as informações do Governo, oficialmente, o que nos dá mais segurança do que se pode ler nos jornais.

De qualquer maneira, quero salientar a V. Ex^a que eu, como membro da Oposição, não tenho uma predisposição a negar o referendo ao acordo que, na verdade ainda não foi assinado. Temos um pré-acordo que depende da aprovação do Senado, para então confirmar-se como acordo definitivo entre governos e bancos americanos.

Pelo que analisei do pagamento dos 6 bilhões e meio, após uma carência de 3 anos e com juros — diria — flexíveis — não são nem fixos nem flutuantes — tais juros terão um teto máximo e um teto mínimo, se não me engano, da ordem de 7 e meio até 8,7%.

O Sr. Ney Maranhão — Sete no primeiro ano, senador; 8% no segundo ano.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Exatamente. Então, aí há mais uma flexibilidade do que propriamente uma flutuação dos juros.

Ora, segundo pude analisar do acordo, essa segunda parte de fato me parece vantajosa, porque eu entendo que não estamos aqui para inviabilizar acordos, não estamos aqui para interromper o fluxo de capital que deve ser retomado, principalmente do capital externo em direção ao Brasil. Muito ao contrário, o Senado tem que fazer um papel no sentido de abrir canais, abrir possibilidades novas, potencializar o Brasil na questão da dívida externa, no sentido de que o Brasil possa cumprir aquilo que é minimamente compa-

tível com seus projetos de crescimento e, ao mesmo tempo, captar recursos do exterior.

Portanto, a nossa posição não é a da predisposição inicial de contrariedade. O que me preocupa apenas é essa parte inicial do pagamento. O Governo acertou em 2 bilhões de dólares o que deveria ficar em 400 milhões de dólares.

Pelo menos era o que havia anunciado a Sr^a Ministra, era o que havia anunciado o Ministro Jório Dauster e o que se tinha em termos de expectativa. E mesmo em relação ao pagamento desses dois bilhões, nós não temos uma predisposição, não temos uma posição contrária *ab initio* que nós queremos e devemos avaliar. É para isso que estou alertando o Senado. Isso não compromete essa visão estratégica da segurança financeira do País que é justamente a de garantir 4 meses para as importações o que importa em cerca de 8 bilhões de dólares.

V. Ex^a nos dá informação oficial do Governo de que as nossas reservas monetárias estão em 8 bilhões e meio de dólares, o que nos dá tranquilidade de saber que, se elas não forem desmanteladas, como o foram em outros períodos, o Brasil não perderá o seu poder de barganha, ou seja, não será um país em estado de absoluto desespero, tendente, assim, a aceitar qualquer tipo de acordo, qualquer tipo de negociação.

É nesse sentido que estou centrando a minha análise e levantando essa questão: se esses US\$ 2 bilhões não vão significar um impacto negativo na economia nacional, de modo a comprometer o nosso projeto de combate à inflação e um projeto mínimo de retomada do crescimento após o ano de 90, que foi um ano infernal para a nossa economia, porque foi um ano que trouxe uma recessão, uma queda da produção, uma queda de vendas, uma queda de emprego e uma queda do Produto Interno Bruto em níveis que o Brasil não conhecia. Portanto, numa sequência do ano recessivo de 90 e o impacto desse pagamento assumido agora para o ano de 91, o meu temor é que isso venha a comprometer, agora pelo menos, essa retomada mínima do crescimento econômico, retomada mínima do emprego, para que o País possa voltar a estabilizar a arrecadação pública nos Estados, nos Municípios e, até, para o Governo Federal. Assim, ao pensar globalmente essas questões é que o Senado precisa meditar, precisa refletir e precisa pensar no interesse nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me um aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Daqui a um momento, darei o aparte a V. Ex^a, com prazer.

É possível até, nobre Senador Ney Maranhão, que o Senado Federal venha a entender que esse sacrifício inicial se justifique, para que o Brasil retome os seus pontos de ligação com o capital financeiro internacional e com os investimentos de risco, que estão fechados para o Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Recebemos ao longo da década de 70, por exemplo, cerca de 1 bilhão de dólares por ano em investimentos. Nos anos 80, tivemos menos de que 300 milhões de dólares como média de investimentos. Portanto, o nosso país está esquecido pela comunidade financeira internacional.

Considero que, na questão do acordo, não importa tanto o quanto irá sair, mas importa muito mais aquilo que poderá entrar no Brasil, aquilo que poderá servir como alavanca para a retomada do crescimento econômico em nosso País, aquilo que poderá, enfim, evitar, e até impedir, que o Brasil seja excluído da economia mundial.

Estamos caminhando para um processo de marginalização para o qual estamos sendo empurrados pela crise interna, pela incompetência dos nossos Governos em sair da crise. Estamos sendo empurrados quase que para uma exclusão da economia mundial, na medida em que estamos sendo esquecidos pelos investimentos de risco, pelos centros do capital que não trazem, nem recursos financeiros, nem investimentos diretos. De modo que o que importa agora, acima de tudo, é que essa negociação signifique exatamente isto: um compromisso dos bancos de primeiro, acertar em termos razoáveis o principal da dívida, que é o que vem a seguir. Suponho que seja no valor de 60 bilhões. V. Ex^a faz referência a 70 bilhões, o que é muito; e espero que esses bancos não tenham em relação ao Brasil a atitude restritiva, fechada que vem mantendo até agora, porque simplesmente, desde 1982, o Brasil vem sendo tratado como um País de segunda linha, de segunda classe, como um País que não tem acesso a esses recursos. Portanto, a questão do investimento, a questão do crescimento, está imbricada com a questão da dívida, não por a deixarmos de pagar, porque isso está acontecendo desde junho de 1989, e não significou maiores investimentos, maior crescimento econômico e nem o controle da nossa inflação. Daí por que a minha preocupação de centrar-se sobre isso. Vamos pagar? Talvez sim; não sei qual será a resposta do Senado, o que isso poderá representar, em termos de ganhos imediatos e a longo prazo, no sentido de que nos dêem uma negociação correta para o total da dívida, adequada para os interesses nacionais. Que os bancos voltem a olhar para o Brasil como um País que mereça estar participando dessa cena financeira internacional.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Gostaria de dar a palavra, ao Senador Eduardo Suplicy, que a solicitou antes e, em seguida, a concederei a V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador José Fogaça, acho importante a consideração de V. Ex^a no sentido de que caberá ao Senado Federal, uma reflexão muito cuidadosa a respeito do acordo proposto pelo Governo brasileiro junto aos credores internacionais, prin-

cipalmente porque o próprio Governo, ano passado, em outubro, V. Ex^a, aqui estava, informou então ao Senado que a capacidade de pagamento da economia brasileira aos credores internacionais era menor do que aquela que ora se apresenta como viável.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Exatamente foi essa a introdução que dei ao meu pronunciamento: recebemos uma informação e estamos vendo outro resultado.

O Sr. Eduardo Suplicy — Pois bem. Também nos preocupa a maneira como — e V. Ex^a bem salientou — o Governo brasileiro faz um acordo, principalmente sobre os juros atrasados, não pagos durante 1991, antes de fazer um acordo relativo ao global da dívida brasileira. E faz isso em um momento em que os próprios credores internacionais hoje, no mundo resolvem conceder à Polónia 70% de perdão da sua dívida global e estão a exigir do Brasil padrões que são diferentes, mais duros do que aqueles facultados à economia polonesa. Ao mesmo tempo, os diversos governos de países da América Latina foram quase que um a um cedendo às pressões, seja do Banco Mundial, seja do Banco Interamericano de Desenvolvimento; pressões essas que foram apertando o cerco sobre o México, Argentina, Peru, Chile, Paraguai e Uruguai. E o Brasil, de alguma maneira, ainda vinha tendo uma atitude relativamente mais independente, em que pese não satisfatória, a ponto de, ao contrário do que havia afirmado o Presidente Fernando Collor de Mello e a sua assessora, enquanto era candidato e mesmo no início de seu Governo, quando dizia que o Brasil só iria pagar de acordo com a sua capacidade, e de maneira alguma iria permitir que o pagamento da dívida externa brasileira resultasse em recessão e desemprego e que não afetasse a resolução do problema da distribuição da renda e da riqueza. O que vimos, durante os primeiros treze meses do Governo Collor, foi a recessão acentuar-se. Hoje, os dados indicam que em março houve novamente queda do nível de emprego. Portanto, mesmo as palavras da Sr^a Ministra, quando aqui esteve, em meados de fevereiro, em sua exposição sobre o Plano Collor II, de que resultaria aceleração da atividade econômica, não estão, por enquanto, se confirmando; os índices são ainda de mais recessão, de queda do nível de emprego, do que propriamente de recuperação da atividade econômica. Diante desse quadro, será importante ao Senado Federal firmar uma posição relativamente a este possível ou não entendimento, porque acredito que sem se ter claramente a compensação, por parte dos credores, da injeção eventual de recursos que venham garantir crescimento da economia e a erradicação da pobreza, da miséria a curto prazo, não teremos condições de, neste Senado, aprovar esse acordo proposto, porque a ameaça de que não apenas o Brasil mas outros países altamente devedores em relação à dinâmica da economia mundial, e o que levou quase toda a América Latina, África, Ásia e outros países do Terceiro Mundo e

do Continente africano a se endividarem tanto, foi, em grande parte o resultado de uma política econômica levada adiante pelos próprios governos dos países-centro do capitalismo mundial. As consequências disso, hoje, é o empobrecimento de quase todos os países da América Latina, que terminaram a década de oitenta com uma renda *per capita* bem menor em 1990 do que a que havia em 1980. E os resultados estão por toda a parte; inclusive se alastrando, como, por exemplo, um dos episódios mais graves, como o das doenças endêmicas que ocorrem no Peru, e também em muitos lugares do nosso País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado a V. Ex^a Senador Eduardo Suplicy.

Concordo com V. Ex^a, no que se refere ao tratamento diferenciado, diria até injustamente diferenciado, entre o Brasil e a Polônia. Embora se saiba que, no caso da Polônia está mais endividada com bancos ou instituições financeiras estatais, instituições financeiras do Governo, e, evidentemente, tornou-se mais fácil perdoar dívidas de governo com governo, já que a Polónia não assumiu compromissos com bancos particulares.

No caso do Brasil é o inverso. Os nossos compromissos, infelizmente, em mais de 90% — se não me falham os números...

O Sr. Ney Maranhão — Noventa e cinco por cento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — ...95%, exatamente — os nossos compromissos são com bancos particulares. Governo perdoa governo, mas banqueiro não perdoa ninguém. E, no caso, o Brasil não está sendo perdoado.

O que, nessa questão, mais me importa é, sobretudo, saber se: primeiro não há um comprometimento estratégico e de segurança total nessa decisão, nesse acordo; segundo se isso não vai representar um segundo ano de impacto recessivo sobre a economia brasileira, ou seja, se isso não vai significar a repetição do que ocorreu em 1990, uma queda tão drástica no nível de produção de emprego que nós tivemos aumento da mortalidade infantil, aumento das doenças, aumento da miséria, aumento da pobreza, aumento da taxa de sofrimento nacional. E, em terceiro lugar, além de me importar pela questão estratégica, pela questão do sacrifício e da recessão interna há uma terceira questão que o Senado não pode deixar de considerar e de ter em vista nessa decisão, é se isso significa ou não que a comunidade financeira, ou seja, os cerca de 800 bancos privados com os quais o Brasil negocia estão ou não dispostos a reabrir linhas de crédito e linhas de financiamento para o Brasil, principalmente naquilo que se refira a investimentos de risco. Porque se nós nos submetemos a todos esses sacrifícios, se nós aceitarmos — vamos supor, vamos imaginar que o Senado venha a aprovar esse acordo, reconhecendo que ele tem viabilidade — se aceitarmos — repito — mais um imenso sacrifício ao País e esse fato não significar uma nova atitude perante o Brasil, será um sacrifício inútil será um sacrifício apenas

para empobrecer e aviltar ainda mais o padrão econômico de vida do povo brasileiro.

Dai por que senador, essa questão terá que ser tratada com muito critério, com muita cautela, com muito cuidado. Deve enfatizar essas três questões: primeiro: o acordo e a resolução aqui aprovados, a questão estratégica da segurança, os nossos níveis de reserva monetária, em segundo lugar, o impacto recessivo desse pagamento, desse desembolso de 2 bilhões de dólares; e, em terceiro lugar, a nova atitude que será ou não capaz de assumir a comunidade financeira internacional em relação ao Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Complementando o pronunciamento de V. Ex^a, quero dizer que sinto a preocupação do Senado, a preocupação do Senador José Fogaça nessa questão da dívida. Nobre Senador, no que concerne a essa negociação dos 2 bilhões de dólares, veja V. Ex^a que o Governo vai desembolsar, de imediato, somente 900 milhões, e o 1 bilhão e 100 milhões de dólares serão desembolsados mensalmente dentro daquela ótica que V. Ex^a acaba de citar, das exportações brasileiras.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Ex^a me permite fazer uma observação. Hoje entram no Brasil menos de 40 milhões de dólares por mês em investimentos internos...

O Sr. Ney Maranhão — É exatamente sobre este assunto que eu queria falar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — ...e vamos desembolsar 100 milhões de dólares. Veja V. Ex^a porque calculo que as prestações desses 1 bilhão e 100 milhões irão superar a quantia do que tem entrado. Então, a questão de mudança de tratamento, mudança de atitude é fundamental.

O Sr. Ney Maranhão — Claro!

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Porque a continuar essa gargantilha, esse torniquete em cima do Brasil...

O Sr. Ney Maranhão — A preocupação é essa senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — ... vamos simplesmente nos sacrificar, vamos submeter o povo brasileiro a um enorme sacrifício, sem que isso resulte em ganhos para o nosso País.

O Sr. Ney Maranhão — Mas, se Deus quiser, isso não vai acontecer, nobre Senador José Fogaça, porque dentro dessa ótica, desse entendimento que o Governo brasileiro teve, depois dessa longa e tenaz discussão, temos que fazer aquilo que V. Ex^a acabou de citar: investimento. Na hora em que houver esses acordos temos que ter investimento de capital de risco também aqui para o Brasil. Inclusive, o partido de V. Ex^a deseja dar prioridade nesses entendimentos em torno do Projeto de Reconstrução Nacional a itens que consi-

dera importantes como o salário, o contrato coletivo, a data-base, e a participação no lucro das empresas. Em reunião, hoje, com o Presidente Collor, disse-lhe o seguinte: Presidente, dentro de todo esse trabalho do Congresso, no meu entender, temos que imediatamente tratar de transformar em lei ordinária os artigos da Constituição que se referem a investimento de capital estrangeiro no Brasil. O art. 172, por exemplo, contém três linhas, senador. Essas três linhas precisam deixar bem claro o que o investidor estrangeiro tem que trazer para o Brasil. Quer dizer, enquanto esse art. 172 não for transformado em lei ordinária, não entra um tostão no País. E temos o exemplo do ano passado. V. Ex^a sabe que o investimento no Brasil, no ano passado, chegou a, no máximo, quinhentos milhões de dólares; enquanto o México recebeu investimentos diretamente de novas empresas, dinheiro novo, da ordem de oito bilhões, quinhentos e setenta milhões de dólares. Então, paralelamente a esse apoio que o Senado poderá dar — e acredito que dará, nessa vantagem que obtivemos com esse acordo da dívida — temos que complementar e transformar esses artigos da Constituição em lei ordinária, para que o capital de risco venha para o Brasil. Quero dizer a V. Ex^a, senador, que tenho um projeto sobre investimento de micro, média e pequena empresas. Formosa e China Continental, hoje, são dois países em um só. Ninguém se engane que ca e a China pobre vão se unir, vão respeitar-se politicamente, porque quando Hong Kong for devolvida à China Continental — e esse país já está com um comércio com a China Continental em mais de 8 bilhões de dólares por ano — vamos ter que aproveitar para incentivar as relações do Brasil junto à China-Formosa na área comercial e à China Continental na área política para aproveitarmos o grande comércio dessas duas Chinas, porque o chinês, senador, quer investir no Brasil. E o quer, senador, principalmente numa área de importância fundamental do desenvolvimento do Brasil, que é a área do açúcar. Eles querem investir basicamente no Nordeste, de forma a desenvolver o comércio para amanhã negociar com a China Continental. Então, só depende, senador, de transformar o art. 172 em lei ordinária. No bojo do acordo que o Governo brasileiro fez, nós, do Senado e do Congresso, temos que complementar esse trabalho no sentido de que venha o capital de risco para o Brasil, porque, do contrário, não virá um tostão. Era a explicação que queria dar a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão. São observações que, de uma forma ou de outra precisam ser somadas, comparadas, contrapostas, porque vamos ter que tomar essa decisão.

Em breve, em poucos dias, esse acordo estará chegando aqui ao Senado e esta Casa se colocará diante da seguinte questão: se o Senado rejeita o acordo e inviabiliza toda a negociação futura, porque isto é só em torno de 8,5 bilhões de dólares. Nós ainda temos 60 a 70 bilhões para negociar, que represen-

tam o principal da dívida externa de natureza pública; ou, então, o Senado aceita de olhos fechados, submete o povo brasileiro a um duríssimo sacrifício no período de um ou dois anos, e acaba sendo inútil. Creio que há uma questão importante, que desde logo se coloca. A atitude do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — vai persistir? O BID continuará interrompendo o fluxo de empréstimos já concedidos, da ordem de 350 milhões de dólares, ao Brasil? Veja V. Exª que, se esse tipo de atitude persistir, não vejo por que o Brasil há de, neste momento, submeter a população a um aperto de cinto para satisfazer a banco internacional, e nós aqui continuarmos como país de segunda classe perante a comunidade financeira.

O Sr. Ney Maranhão — Um mau exemplo dado pelo governo americano. É da responsabilidade direta do governo americano essa pressão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Os participantes do plenário do Banco Interamericano de Desenvolvimento foram influenciados pelo peso do Japão e, principalmente, dos Estados Unidos, nessa decisão. Mas o que importa é saber se esse tipo de atitude vai continuar. Se isso persevera, o Senado não tem por que dar o seu assentimento para o acordo formulado pelo Brasil. De modo, Senador Ney Maranhão, que o que estou colocando aqui, a meu ver, são os três critérios em torno dos quais nós, senadores, temos que raciocinar.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª tem razão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Temos que medir a nossa posição para tomá-la definitivamente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram essas as considerações que eu tinha a fazer sobre o acordo recém-assinado pela Comissão de Negociação do Brasil perante os bancos internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra V. Exª, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, trago triste notícia ao Senado Federal, enviada pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina, José Fritz. S.ª nos comunicou fatos graves ocorridos na madrugada de hoje, no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, no Distrito de Tupi Silveira, na Fazenda São Pedro, de mil hectares, do proprietário Antônio Carlos Neto.

Ocorre que as diversas famílias de lavradores rurais, de trabalhadores sem-terra, há tempo vêm solicitando do Governo Federal, e do próprio Governo do Rio Grande do Sul, providências no sentido da aceleração desses assentamentos. Fizeram, inclusive, manifes-

tação, objeto de grande divulgação, em vista dos incidentes trágicos havidos no ano passado, na cidade de Porto Alegre, quando era Governador o Senador Pedro Simon. Naquela ocasião, aqueles trabalhadores fizeram manifestação, para que o Governo acelerasse providências no sentido da realização da reforma agrária e do assentamento daquelas famílias, o que terminou com um incidente, ocasionando morte de alguns policiais militares e ferimentos entre policiais e trabalhadores.

Aquelas famílias haviam se dirigido para a Fazenda São Pedro e cerca de 300 homens armados, entre eles alguns fazendeiros, segundo informação da própria UDR — União Democrática Ruralista — acompanhados de pistoleiros, cercaram a área, onde ocorreram graves incidentes, havendo a morte, a tiros, do trabalhador rural Miranir Pinheiro Machado, de 23 anos, casado, pai de um filho, nascido em Júlio de Castilhos, no Rio Grande do Sul.

Houve, também, trabalhadores feridos gravemente: Nelson Costa e João Valdir Camargo.

A notícia que se tem é que cerca de dez municípios da região estão mobilizando a Brigada Militar para se deslocar para a área. Há a tentativa de se negociar com o Governador do Estado, Alceu Collares.

Os trabalhadores rurais estão solicitando a presença imediata do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária no Estado para tentar resolver a questão: o assentamento imediato das famílias acampadas — cerca de 800; que os quatro companheiros presos, trabalhadores rurais presos no Presídio Central de Porto Alegre possam responder o processo em liberdade, uma vez que se esgotaram os prazos legais.

Esses fatos se relacionam também com o problema que está ocorrendo em São Paulo, com a Fazenda São Bento, no Mirante do Paranapanema, onde 250 famílias estão ali procurando o direito de serem assentadas. O juiz não acatou o pedido de seqüestro da área feito pelo Governo do estado, e o despejo está marcado para hoje.

Também ocorrem problemas em Mato Grosso do Sul, na Fazenda Taquaralzinho, no Município de Bonito, com 313 famílias, e na Fazenda Taquaruçu, no Município de Recanto, onde há 213 famílias.

Em Santa Catarina, no Município de Campos Novos, na Fazenda de propriedade de Marco Argenta Indústria e Comércio, de 10 mil hectares, onde há 130 famílias procurando o direito de assentamento. Ainda em Santa Catarina, Florianópolis, houve a ocupação da sede do Incra por 100 trabalhadores sem terra para pressionar o Governo.

E especialmente, para falar sobre a questão da política agrária e da reforma agrária no País, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores apresentará amanhã, às 10 horas da manhã, aquele que seria o seu programa de Reforma Agrária e de Política Agrária.

Nesse sentido, gostaríamos de convidar todos os Srs. Senadores e Deputados Federais

a participarem da apresentação do ex-Deputado e hoje Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, reunião que se dará amanhã, às 10 horas, na Comissão de Relações Exteriores na Câmara dos Deputados.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra para fazer o registro do falecimento de Abel Rafael, que foi, sem dúvida nenhuma, um brilhante parlamentar e um político de escol, além de suas qualidades intelectuais, membro da Academia de Letras de Brasília.

Abel Rafael era advogado, contador e economista, e deixa nada menos de nove filhos que prestam serviços, inclusive, nas áreas sociais mais distintas da nossa sociedade.

Passo às mãos da taquígrafia para que sejam transcritos devidamente, outros dados referentes a Abel Rafael Pinto, em que se enfatizam sua personalidade, seu caráter e seu conhecimento em geral.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Abel Rafael
(Abel Rafael Pinto)
PRP/PR/PSD
Minas Gerais

Profissões: Professor, Advogado, Contador e Economista.

Nascimento: 28 de março de 1914, Paraíba do Sul, RJ.

Filiação: Augusto da Silva Pinto, natural de Simão Pereira, MG; e América Sposito Pinto.

Cônjuge: Alba Nardelli Pinto, filha de Vicente Nardelli, e Angelina Alves Nardelli.

Filhos: Ana Maria, Augusto Henrique, Maria Isabel, Rosa Maria, Vicente Luiz, Maria Alice, Pedro Augusto, Luiz Fernando, Maria Beatriz, Maria Lúcia, José Inácio, Maria José e José Maria.

Estudos e graus universitários: Contabilidade, Instituto Comercial Mineiro, Juiz de Fora (1937). Faculdade de Ciências Econômicas, Juiz de Fora (1948). Faculdade de Direito de Juiz de Fora (1959).

Legislaturas: 1959-1963, 1963-1967 e 1967-1971.

Principais fatos da vida parlamentar e Administrativa: Veredor em Juiz de Fora (1947-1950). Chefe da divisão da Receita e Despesa e setor administrativo da Prefeitura de Juiz de Fora (1955). Candidato a Deputado Federal, UDN (1954). Deputado federal, PR (1959-1963). Secretário da Agricultura de Minas Gerais (1961). Deputado Federal, PSD (1963-1967); Vice-Líder do PR (1962-1965), na CD. Diretor da Codebrás (1967). Deputado Federal (Supl. Exer.),

Arena (1969). Codebrás a Deputado Federal, Arena (1970).

Abel Rafael Pinto nasceu em Paráíba do Sul (RJ) nodia 23 de março de 1914, filho de Augusto da Silva Pinto e de Américo Spósito Pinto.

Bacharelou-se em Direito e em Ciências Econômicas.

Advogado, industrial e professor, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais na legenda do Partido de Representação Popular (PRP) em outubro de 1958, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Em janeiro de 1961 licenciou-se da Câmara dos Deputados para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho do governo de Minas na gestão de José de Magalhães Pinto (1961-1966). Por declarar-se numa entrevista à imprensa contrário à política externa adotada pelo então presidente da República, Jânio Quadros, pouco antes da renúncia deste, em agosto de 1961, foi exonerado pelo governador mineiro. Nesse mesmo mês retornou à Câmara dos Deputados, assumindo a partir de março do ano seguinte a vice-liderança do PRP.

Reeleito em outubro de 1962, dessa vez na legenda do Partido Social Democrático (PSD), com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 (27-10-1965) e a posterior instauração do bipartidarismo filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena). No pleito de novembro de 1966 elegeu-se suplente de deputado federal na legenda da Arena e em janeiro do ano seguinte deixou a Câmara, voltando a ocupar uma cadeira em 1969. Conquistando apenas a 11ª suplência nas eleições de novembro de 1970, não tornou a exercer o mandato.

Casou-se com Alba Nardelli Pinto, com quem teve 13 filhos.

Fontes: Andrade, F. Relação; Câm. Dep. Anais (1962-4); Câm. Dep. Deputados; Câm. Dep. Deputados brasileiros, Repertório (5); Câm. Dep. Relação nominal dos senhores; Coutinho, A. Brasil. Rev. Arq. Públ. Mineiro (12/76); Trib. Sup. Eleit. Dados (4, 6, 8 e 9); Vitor, M. Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 45 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 28, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG com vencimento no período de março a junho de 1991.

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 20, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu parecer nº 29, de 1991), que autoriza a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio).

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da dívida mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC

com vencimento nos meses de abril e maio de 1991.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 52, de 1991 (nº 53/91, na origem), de 5 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Vantuil Abdala, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — capital, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata Silva.

— 5 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 235, de 1990 (nº 902/90, na origem), de 12 de dezembro de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de segunda classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

— 6 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 61, de 1991 (nº 91/91, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de primeira classe, da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado do Kuwait.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

Ata da 33ª Sessão, em 9 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Afredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazônio Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Sábóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Espiridião Amin

— Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Hélio Campos — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydel Freitas — Iram Saraiva — Irupam Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia

— Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Racid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a Mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 63, DE 1991**

Dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São reconhecidas as profissões de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia, com as atribuições estabelecidas nesta lei.

§ 1º Entende-se como fotógrafo e cinegrafista aquele que com o uso da luz registra imagens estáticas ou dinâmicas, em material fotossensível, com a utilização de equipamentos óticos apropriados, seguindo o processamento manual e eletromecânico até final acabamento, executado para terceiros, com habitualidade e mediante remuneração, fazendo, preponderantemente, desta atividade seu principal meio de sustento.

§ 2º Entende-se como técnico em cinefotografia aquele que, com material fotossensível fotográfico e cinematográfico, realiza trabalhos de laboratório, fotoacabamento, vídeos, câmera-man, iluminação e outras técnicas auxiliares, seguindo o processamento manual e eletromecânico até final acabamento, executados com habitualidade e mediante remuneração.

Art. 2º A prova do exercício das profissões de que trata o artigo anterior se fará mediante documento firmado pela entidade sindical da categoria profissional.

Art. 3º A atividade profissional de fotógrafo e cinegrafista compreende:

- a) a fotografia e a cinematografia realizada por empresa especializada, inclusive em serviços externos;
- b) a fotografia e a cinematografia produzida para efeitos industriais ou comerciais;
- c) a fotografia e a cinematografia feita para publicidade, divulgação e informação ao público;
- d) a fotografia e a cinematografia produzida para o ensino técnico e científico;
- e) o ensino da fotografia e da cinematografia;
- f) outros serviços correlatos e afins à fotografia e à cinematografia.

Art. 4º A atividade profissional do técnico em cinefotografia compreende:

- a) os trabalhos técnicos em laboratórios de fotoacabamento e de cineacabamento;
- b) os trabalhos técnicos em iluminação e operadores de vídeos;
- c) os trabalhos técnicos de auxiliares de fotógrafo e de cinegrafista profissionais;

d) outros serviços técnicos correlatos e afins à fotografia e à cinefotografia.

Art. 5º A carteira de identificação profissional do fotógrafo e do cinegrafista e do técnico em cinefotografia, a ser fornecida pelo órgão de classe, deverá conter os seguintes dados mínimos:

- a) nome por extenso;
- b) filiação;
- c) data e local de nascimento;
- d) nacionalidade;
- e) número do registro no órgão de classe;
- f) número do CIC, da identidade civil e do certificado militar;
- g) tipo sanguíneo;
- h) base territorial do exercício de suas atividades;
- i) fotografia 3x4, impressão do polegar direito e assinatura.

Parágrafo único. A carteira profissional de identificação a que se refere este artigo constitui-se em documento oficial de identidade do seu portador, com validade em todo o território nacional.

Art. 6º O nome e o número do registro do profissional no órgão de classe será mencionado, obrigatoriamente e de modo legível, em todo trabalho fotográfico e cinematográfico.

§ 1º No caso de execução do trabalho por empresa de serviços fotográficos e cinematográficos, será indicada sua denominação social e a sede do estabelecimento.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos técnicos em cinefotografia, e aos empregados ou auxiliares das empresas.

Art. 7º Não produzirão efeitos legais, inclusive perante autoridades administrativas e judiciárias, os trabalhos fotográficos e cinematográficos infringentes das disposições desta lei, vedado o seu recebimento por qualquer repartição ou órgão público.

Art. 8º Constitui falta grave praticada no exercício da profissão de fotógrafo e cinegrafista:

- a) revelar improbidade profissional;
- b) violar sigilo profissional;
- c) exercer concorrência desleal;
- d) prejudicar os interesses que lhe foram confiados;
- e) auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que não estiverem devidamente habilitados a exercê-la;
- f) recusar apresentar a carteira de identificação profissional, quando solicitada por quem de direito;
- g) deixar de pagar as contribuições devidas aos órgãos representativos da profissão.

Art. 9º Somente os habilitados nos termos desta lei poderão, mediante anúncio, publicidade ou qualquer meio de divulgação, exercer a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O reconhecimento das profissões que produzem a imagem fotográfica é mais do que justo, por tratar-se de uma prática exercida no Brasil há mais de 150 anos.

Embora fato pouco divulgado, a fotografia é um dos inventos brasileiros, pois foi no dia 15 de agosto de 1832 que o francês Hercules Florence, radicado no Brasil, escreveu a palavra "Photographie" no seu diário, resultado das suas pesquisas de uma imagem gravada sobre uma superfície através do sol. O trabalho do inventor teve a participação do brasileiro Joaquim Correa de Mello, que muito colaborou para o invento na Vila de São Carlos, hoje cidade de Campinas-SP. Além disso, o primeiro fotógrafo de que se tem conhecimento no Brasil foi D. Pedro II, que, em 1840, realizou seus primeiros trabalhos de daguerreotipia, além de exposições de fotos que até hoje percorrem o Brasil.

Não obstante isto, no Brasil ainda não foi regulamentada a profissão do fotógrafo e do cinegrafista, profissionais que têm a importante função de gravar a imagem sobre uma superfície, dinâmica ou estática.

Trata-se de um projeto simples e modesto, mas de enorme significado para a categoria profissional, pois é justo reconhecer-lhes a existência como produtores de imagem, que documentam a cada dia os trabalhos de pesquisas científicas, educacionais, industriais, comerciais e aeroespaciais, bem como os trabalhos políticos, publicitários, turísticos e tantos outros de grande importância na vida dos homens e das instituições.

Além disso, o reconhecimento destas profissões irá dar maior alento ao desenvolvimento científico e tecnológico da fotografia e da cinematografia no Brasil, com a instituição de faculdades, criação de cursos de pós-graduação e de cursos técnicos profissionalizantes.

Por tudo isso, encareço o apoio dos eminentes pares à aprovação do presente projeto de lei, que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. —
Senador Odacir Soares.

(*A Comissão de Assuntos Sociais —
Decisão Terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O projeto lido vai à comissão competente.

Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 19, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu parecer nº 28, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públi-

cas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG com vencimento no período de março a junho de 1991.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da presente sessão em virtude da aprovação, na sessão ordinária anterior, de requerimento de dispensa de interstício para a matéria.

A Presidência esclarece ainda ao Plenário que a aprovação de tal requerimento tirou a oportunidade dos Srs. Senadores apresentarem emendas ao projeto, perante a Mesa, nos termos do disposto no art. 235, II, do Regimento Interno.

Assim sendo, fica facultada a apresentação de emendas nesta oportunidade. (Pausa.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declara-se encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 35, DE 1991

Da Comissão Diretora

Redação Final do Projeto de Resolução nº 19, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele estado destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG com vencimento no período de março a junho de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 1991. — **Carlos De'Carli**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator — **Rachid Saldanha Derzi** — **Meira Filho** — **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG, com vencimento no período de março a junho de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 58, de

13 de dezembro de 1990, do Senado Federal, autorizado a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais, de acordo com as seguintes condições:

a) objetivo: a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais será destinada ao giro de 23.301.464 LFT-MG, com vencimento entre março e junho de 1991;

b) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12% a título de juros;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.827 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A redação final que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão, e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinadas ao giro de 23.302.464 LFT-MG, com vencimento no período de março a junho de 1991.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — **Junia Marise**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1991

(Incluído em ordem do Dia nos Termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1991 (oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 29, de 1991), que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-RIO).

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da presente sessão em virtude da aprovação

na sessão ordinária anterior de requerimento de dispensa de interstício para a matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação de tal requerimento tirou a oportunidade dos Srs. Senadores apresentarem emendas ao projeto perante a Mesa, nos termos do disposto no art. 235, II, f) do Regimento Interno.

Assim sendo, fica facultada a apresentação de emendas nesta oportunidade. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declara-se encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 36, DE 1991

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1991, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-RJ).

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 1991. — **Carlos De'Carli**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator — **Rachid Saldanha Derzi** — **Meira Filho** — **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1991

Autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 1990, do Senado Federal, autorizada a emitir e colocar no mercado, através de oferta pública, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio) destinadas, exclusivamente, ao giro do principal de 12.340.000 (doze milhões, trezentos e quarenta mil), com vencimento de março a junho de 1991, obedecidas as demais condições legais e regulamentares do Banco Central do Brasil para a espécie.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 12 meses.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A redação final que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1991, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio).

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — **Maurício Corrêa.**

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1991 (Oferecida pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1991), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da dívida mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC com vencimento nos meses de abril e maio de 1991.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da presente sessão, em virtude da aprovação na sessão ordinária anterior de requerimento de dispensa de interstício para a matéria.

A Presidência esclarece ainda ao Plenário que a aprovação de tal requerimento tirou oportunidade dos Srs. Senadores apresentarem emendas ao projeto perante a Mesa, nos termos do disposto no art. 235, II, f, do Regimento Interno.

Assim sendo, fica facultada a apresentação de emendas nesta oportunidade. (Pausa.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 37, DE 1991

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da dívida mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC com vencimento nos meses de abril e maio de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 1991. — **Carlos De'Carli**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator — **Rachid Saldanha Derzi** — **Meira Filho** — **Lucídio Portella.**

ANEXO AO PARECER

Nº 37, DE 1991

Redação final ao Projeto de Resolução nº 21, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC, com vencimento nos meses de abril e maio de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a elevar o limite da sua dívida mobiliária definida no art. 3º da referida resolução.

Parágrafo único. A elevação do limite da dívida mobiliária far-se-á pela emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina — LFTC.

Art. 2º As condições financeiras da emissão de LFTC são as seguintes:

I — a quantidade de títulos a ser emitida será a suficiente para promover o giro de 1.733.014.371 LFTC, cujo vencimento ocorrerá nos meses de abril e maio de 1991, deduzida a parcela de 12% a títulos de juros;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional;

IV — prazo: até 1826 dias;

V — valor nominal: Cr\$ 1,00;

VI — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

Art. 3º O Senado Federal, durante os exercícios de 1991 a 1994, somente apreciará pedidos de emissão de títulos do Governo do Estado de Santa Catarina relacionados à rolagem da dívida atual e ao estabelecido no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A redação final que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da Dívida Mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC com vencimento nos meses de abril e maio de 1991.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1991. — **Wilson Martins.**

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Não havendo quorum em plenário para prosseguimento da sessão, ficam adiados os itens restantes da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

Item 4

MENSAGEM Nº 52, DE 1991

Escolha de autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 52, de 1991 (nº 53/91, na origem), de 5 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Vantuil Abdala, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — capital, para compor o Tribunal Superior do Traba-

lho, na vaga reservada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata Silva.

Item 5:

MENSAGEM Nº 235, DE 1990
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 235, de 1990 (nº 902/90, na origem), de 12 de dezembro de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Item 6:

MENSAGEM Nº 61, DE 1991
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 61, de 1991 (nº 91/91, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado do Kuwait.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, a realizar-se às 11 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1991 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 25, de 1991), que suspende, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Fe-

deral, em acórdão de 5 de dezembro de 1984, a execução do nº 3, do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo, por infringente do art. 52, item X, da Constituição Federal.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 52, de 1991 (nº 53/91, na origem), de 5 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Deliberação do Senado a escolha do Doutor Vantuil Abdala, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata Silva.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 235, de 1990 (nº 902/90, na origem), de 12 de dezembro de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 61, de 1991 (nº 91/91, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado do Kuwait.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levantia-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

Retificação

ATA DA 11ª SESSÃO,
REALIZADA EM 7-3-91
(Publicada no DCN
Seção II — de 8-3-91)

Na página nº 679, 3ª coluna, na leitura de comunicações exclua-se por publicação indevida, o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

Of. Liderança nº 16/91

Brasília, 6 de março de 1991

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico, para exercer as funções de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, os Senhores Senadores:

Cid Sabóia de Carvalho

Coutinho Jorge

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

— Senador **Humberto Lucena**, Líder.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de comunicar a V. Exª que indico, para a função de Vice-Líder do Partido Democrático Social (PDS), o Senador Esperidião Amin.

Atenciosamente, — Senador **Oziel Carneiro**, Líder do PDS.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

À Secretaria-Geral da Mesa

Senhor Presidente,

O Partido Democrata Cristão, através de seus membros da Casa, os senadores abaixo subscritos, elegeram o Senador Amazonino Mendes para exercer as funções de Líder do Partido.

Atenciosamente, — Senador **Epitácio Cafeteira** — Senador **Gerson Camata** — Senador **Moisés Abrão**.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — As comunicações lidas vão à publicação.